



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE ATALAIA**

- ANO 2022 -

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, foi realizada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Atalaia-AL, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **Dr. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima e Leonardo José Veloso da Silva. Informou o Desembargador Presidente estar, na ocasião, substituindo o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, que se encontra viajando em Missão Oficial representando o Tribunal. Também presentes o Dr. Ricardo Tenório Cavalcante, Juiz Titular, a Dr.^a Lys Silveira Corado, Diretora de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 29 de setembro de 2022, Edição 3569/2022, na página 7, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor em exercício saudou a todos os presentes e fez registrar a presença do advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB 10133/AL, representando a AATAL - Associação da Advocacia Trabalhista de Alagoas, bem como do advogado Luiz Fernando Santana Dória Júnior, OAB/AL 8096, Presidente da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas da OAB/AL. Franqueou a palavra para a realização de questionamentos, a qualquer tempo durante a exposição, e passou então, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados correicionais. Este, fazendo uso da palavra, cumprimentou a todos, disse da sua satisfação em fazer a Correição na unidade e explicou sucintamente o mecanismo e a metodologia dos trabalhos de Correição. Exibiu então os dados da Fase de Conhecimento, de Execução, o iGest, que é o Índice Nacional de Gestão de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 2

Desempenho da Justiça do Trabalho, consistente em um índice numérico que, dentre outras coisas, proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo composto por cinco mesoindicadores e 13 indicadores, reputando-o, certamente, como uma das mais importantes ferramentas de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando fazer um comparativo plausível entre o desempenho das unidades bem como dos Tribunais Regionais do Trabalho. Reforçou a idéia de que o mencionado índice é importante para a manutenção do equilíbrio e direcionamento do fluxo e dos esforços de trabalho. Destarte, verificou-se que a VT de Atalaia ocupa a 10ª colocação no iGest, estando no terço das unidades com desempenho mediano. Destacou a excelente Taxa de Prolação de Sentenças Líquidas, que montando em 98%, é a melhor de todo o Regional. Anunciou a disponibilização pela TI de painéis estatísticos, desenvolvidos no TRT da 16ª Região, e que darão informações em tempo real, proporcionando a consulta acessível e representando mais um auxílio para a gestão das unidades de primeiro grau. Encerrada a apresentação, concedeu então o Corregedor a palavra aos presentes. **PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS:** o Dr. Carlos Hidalgo iniciou a sua fala explicando que a advocacia, por suas entidades representativas, tem se preocupado em participar das unidades com maiores problemas e reclamações, o que não era absolutamente o caso desta Vara, tendo vindo principalmente para elogiar. Relatou que o atendimento dispensado às partes e aos jurisdicionados é sempre de muita atenção, merecendo destaque. No que respeita às dificuldades da execução, atribuiu principalmente às dificuldades econômicas do estado e da Região, com o fechamento de muitas empresas. Adicionou ainda o fato de que os magistrados, desde 2017, não podem impulsionar os processos de ofício, por restrição normativa. Por fim parabenizou os servidores e toda a equipe pelo brilhante trabalho que têm desempenhado na unidade. O advogado Luiz Fernando Dória reiterou as congratulações, reforçando não haver queixas específicas, apenas um pedido generalizado referente ao retardamento da liberação dos alvarás, principalmente do Banco do Brasil. O Secretário da Corregedoria comunicou que a implantação do alvará eletrônico pelo Banco do Brasil já está em fase de finalização,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 3

tendo, inclusive, já havido testes na 4ª VT que funcionou como vara piloto.

PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES: A servidora Thayse Cardoso agradeceu à Corregedoria pelo curso sobre a utilização do e-Gestão recentemente ministrado, dizendo que será de muita utilidade para auxiliar na gestão da Vara. Elogiou o trabalho desenvolvido pela Diretora de Secretaria e a forma de trabalhar do Magistrado Titular. O servidor Sílvio Souza comunicou estar fazendo 34 anos de Regional e que também só tinha elogios a fazer ao Juiz Titular, a quem atribuiu ter uma humildade incomparável. A Diretora de Secretaria elogiou o trabalho de cada membro de sua equipe, destacando suas qualidades, atribuindo-lhes proatividade, competência e disponibilidade. Quanto ao Magistrado Titular, disse tratar-se de um excelente gestor, extremamente participativo, tomando eventuais problemas ocorrentes para si e resolvendo-os de forma serena, aproveitando para agradecer-lhe a confiança. Agradeceu também a Corregedoria pela atividade parceira, pedagógica e colaborativa.

PRONUNCIAMENTO DO MAGISTRADO: o Juiz Titular afirmou sentir-se participante do trabalho de todos atribuindo à irmandade existente na unidade o supedâneo da confiança, da harmonia, sendo esse conjunto o que faz dar certo. Afirmou que a vida é plantar o bem, tendo plena consciência de que todos ali eram, na medida de cada um, semeadores desse princípio. Agradeceu ao Corregedor, pela profícua amizade pessoal, e à Diretora de Secretaria pelo excelente relacionamento que se reflete no trabalho. Comentou que há uma profusão de talentos diferentes na equipe e que ela tem o condão de reconhecer os perfis adequados, distribuí-los e alocá-los nos lugares corretos, qualidade essencial para um gestor. Finalizou sua fala asseverando ter sempre tido felicidade nas escolhas que fez e nos exemplos que procurou seguir, inclusive do seu irmão, o magistrado Gustavo Tenório, a quem atribuiu servir-lhe de espelho para o exercício da magistratura. Disse que a vida lhe mostrou diversos caminhos, tendo escolhido o seu próprio jeito de ser e estar no mundo, acreditando que tem dado certo, sentindo-se afortunado, e testemunhando que a energia positiva e sinergia que envolve o trabalho na unidade funcionam como ingredientes quase sobrenaturais para que este floresça e se



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 4

desenvolva. **PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR:** O Desembargador Corregedor em exercício agradeceu a todos, em nome do Tribunal, pelo trabalho, pelo compromisso institucional, traduzido nos resultados e na produtividade apresentados, dizendo que são merecedores de todos os louvores. Destacou o desempenho apresentado em relação às sentenças líquidas, que significam a economia processual de inúmeras etapas. Em aparte a diretora elogiou o desempenho da calculista Mônica Calheiros, pela eficiência e rapidez em liquidar os processos. Retomando a palavra, o Desembargador Corregedor narrou a sua trajetória como advogado na Região, sua recondução ao cargo de Desembargador Presidente, a sua parceria e complementaridade com o Desembargador Corregedor, Dr. João Leite de Arruda Alencar, apontadas como um dos motivos para aceitar novamente o desafio, e finalizou com o aforismo: “o que vale na vida é o bem que se faz e a missão cumprida”.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 5

GRÁFICOS E TABELAS (PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022)

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

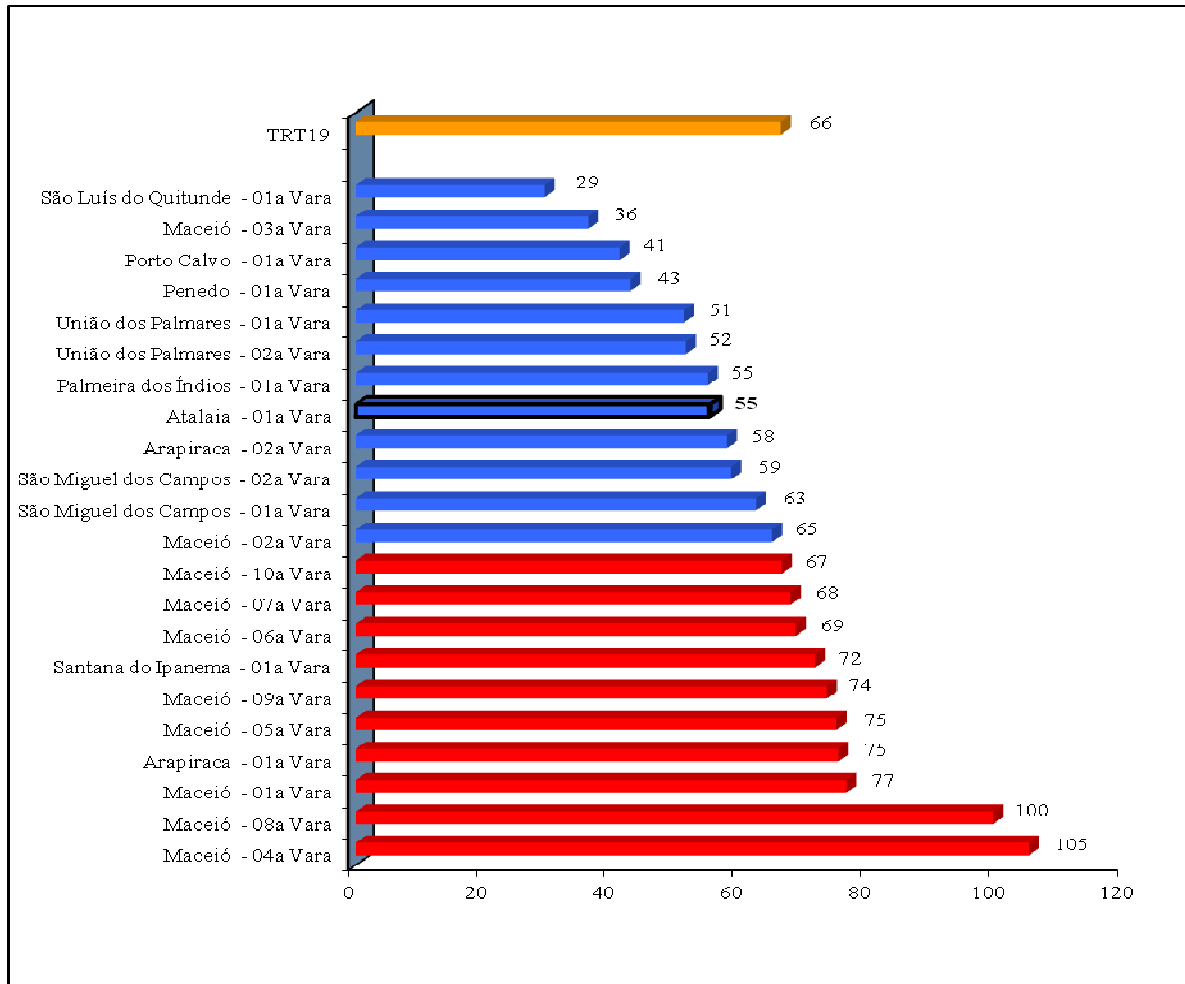
A pauta da unidade pelo fato de ter apenas o juiz titular está dividida da seguinte forma: Pauta Telepresencial, às segundas, ou às segundas e terças, conforme a demanda. O atendimento aos advogados é feito presencialmente, pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “whatsapp” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende às partes no intervalo entre as audiências, de forma virtual, ou mesmo em outros dias mediante prévio agendamento feito com a secretaria. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação nº 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário. Na unidade o atendimento aos advogados é feito entre as audiências.



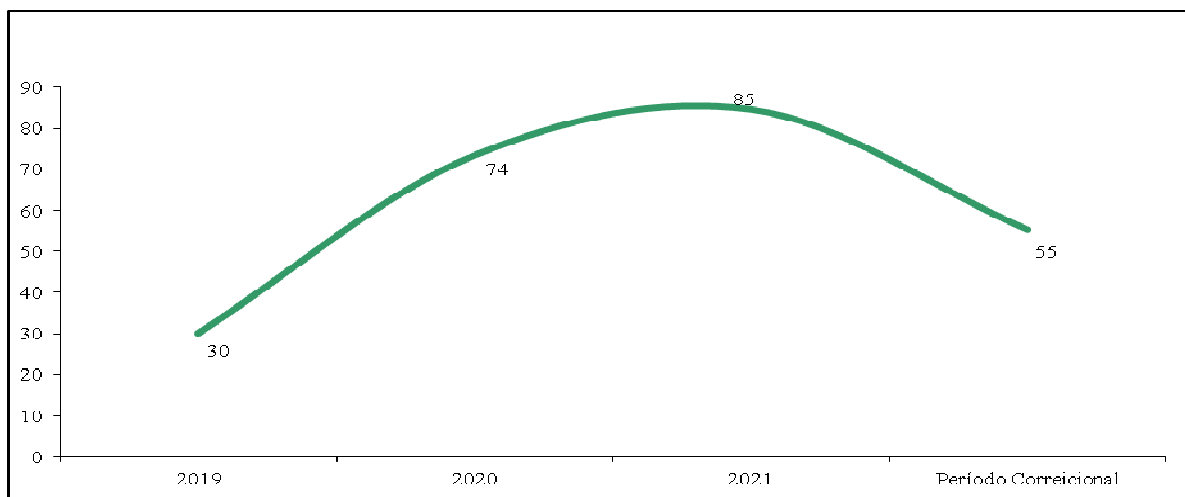
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 6

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

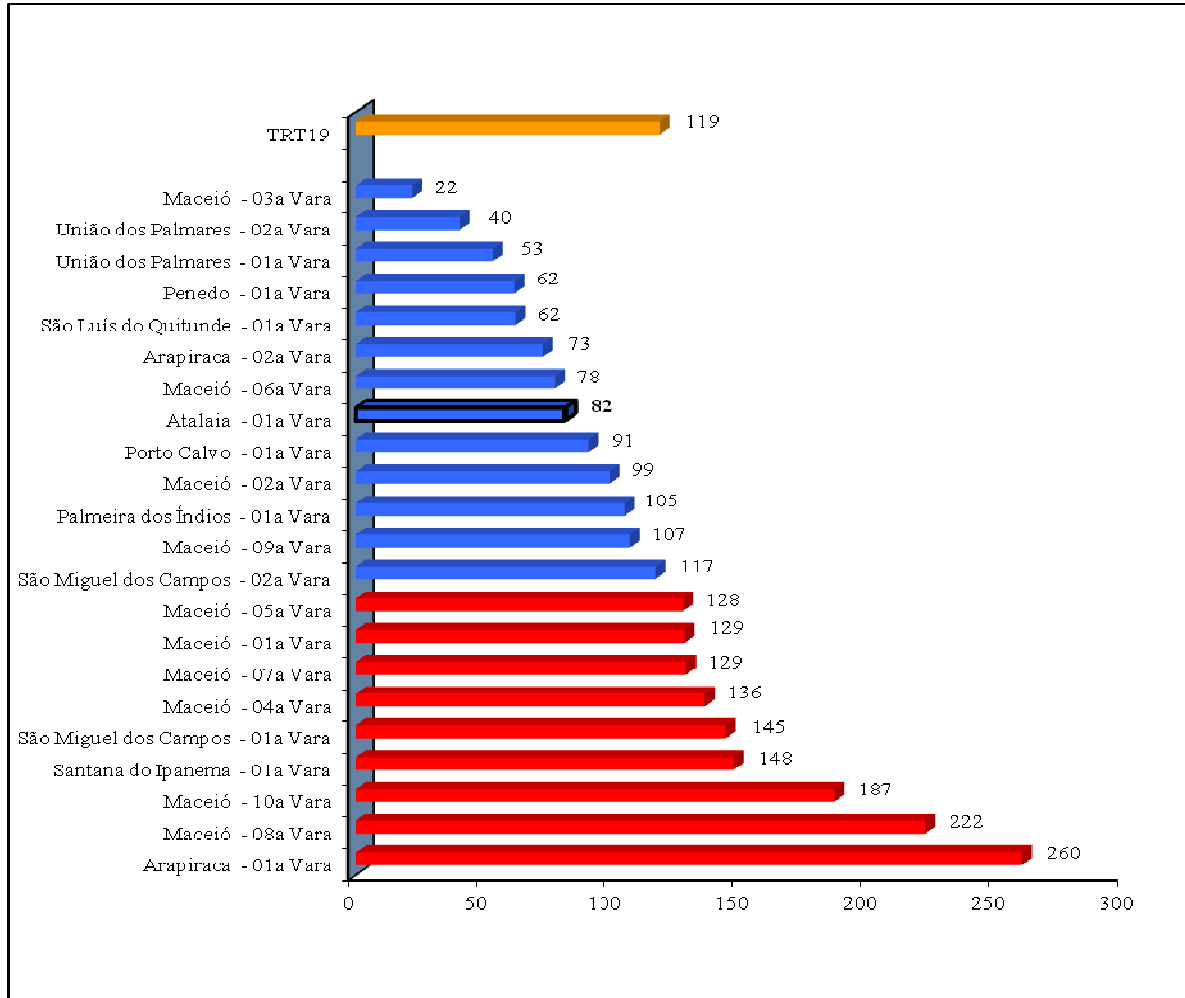




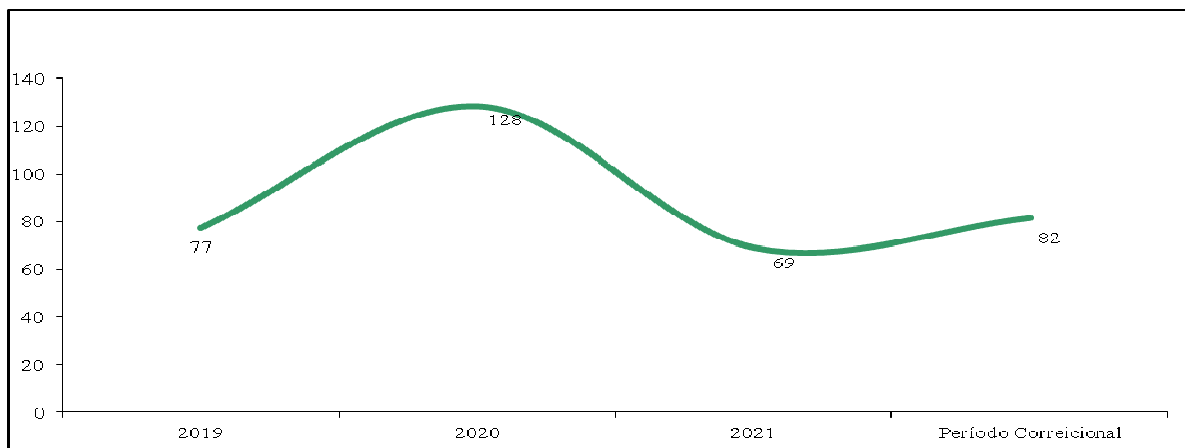
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 7

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

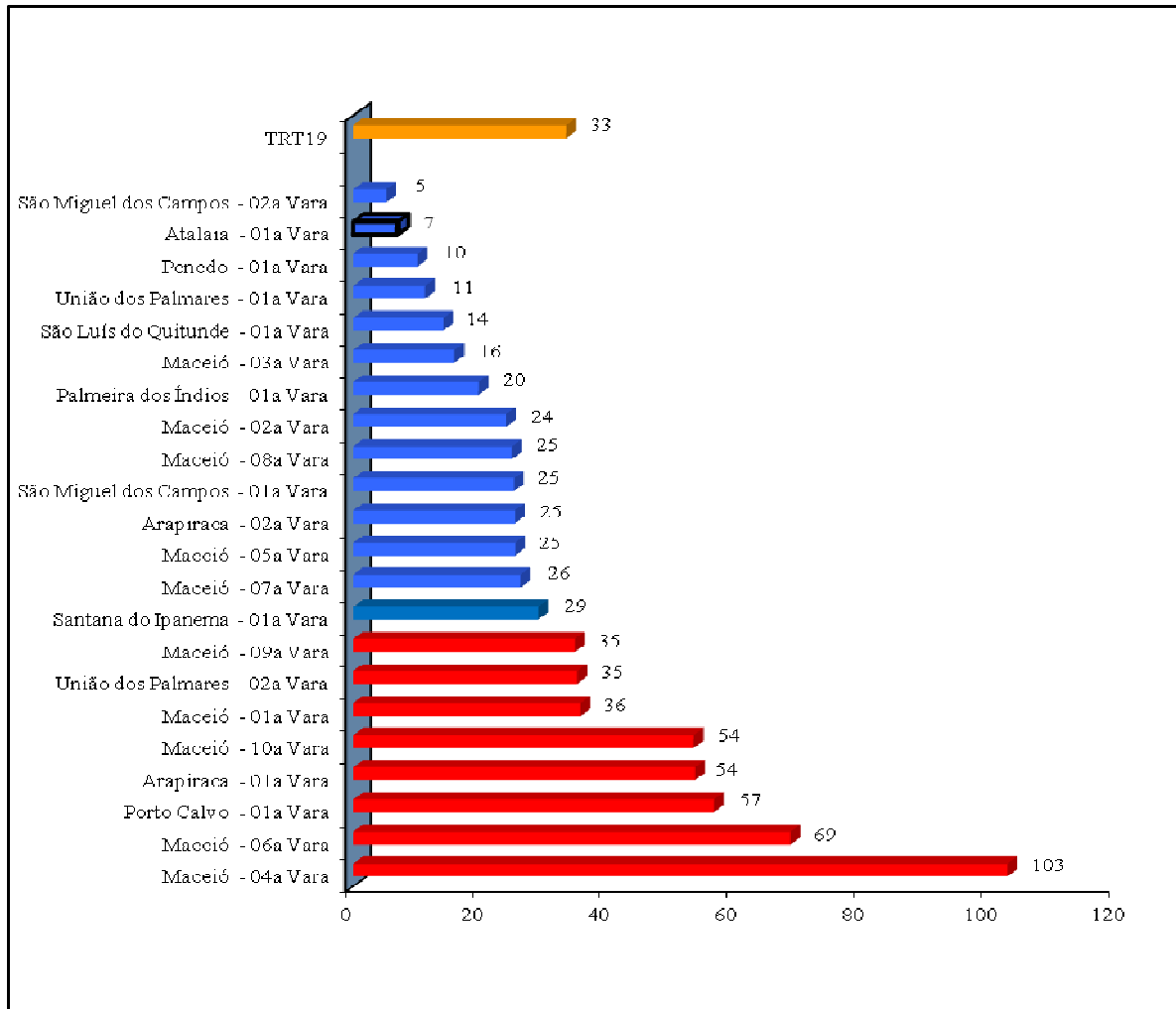




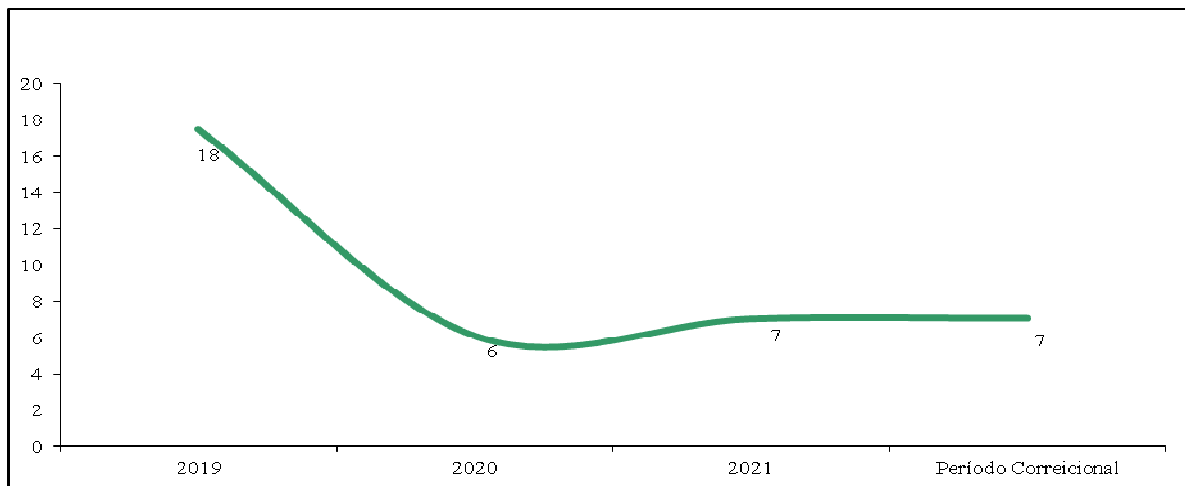
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 8

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

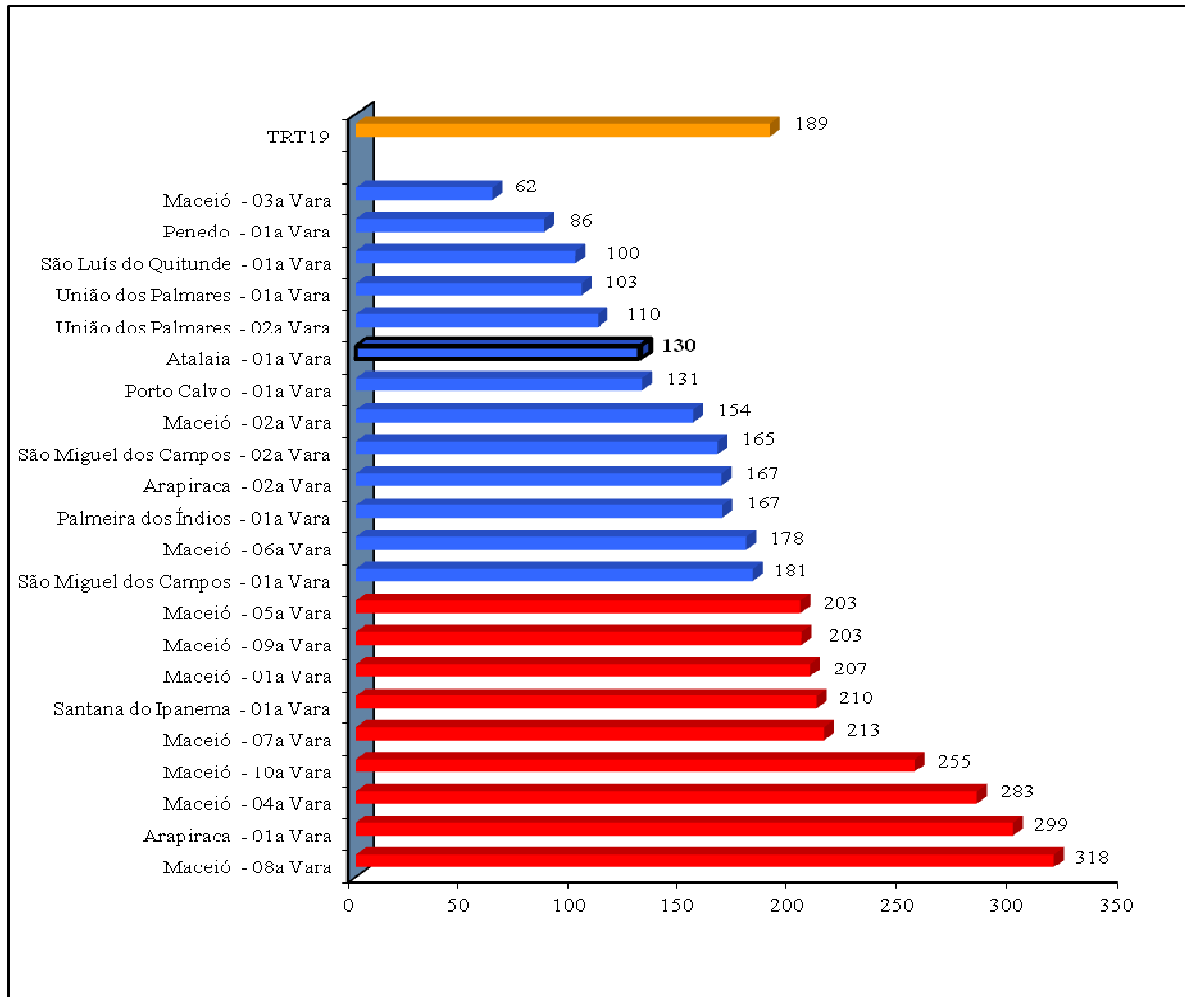




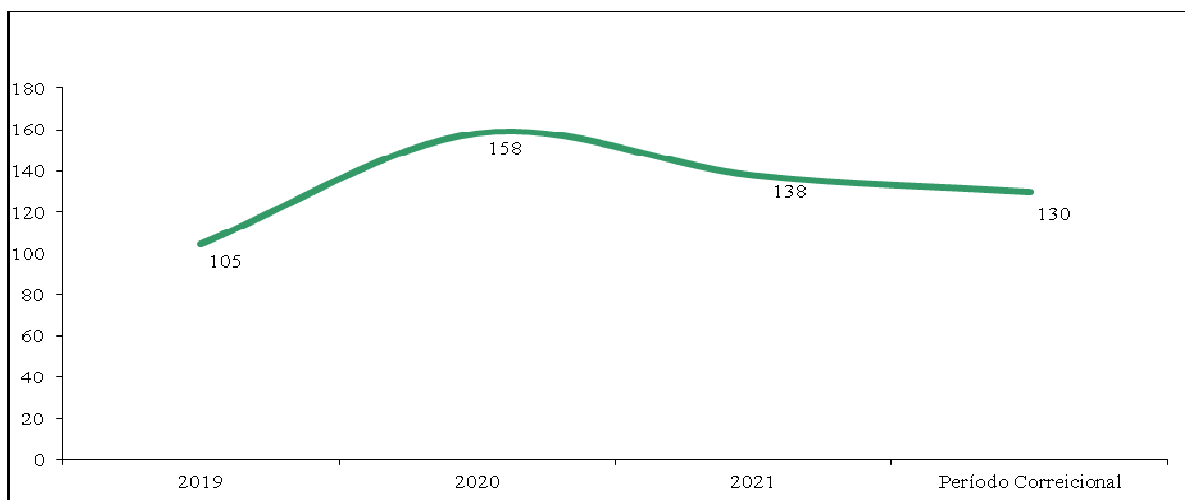
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 9

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

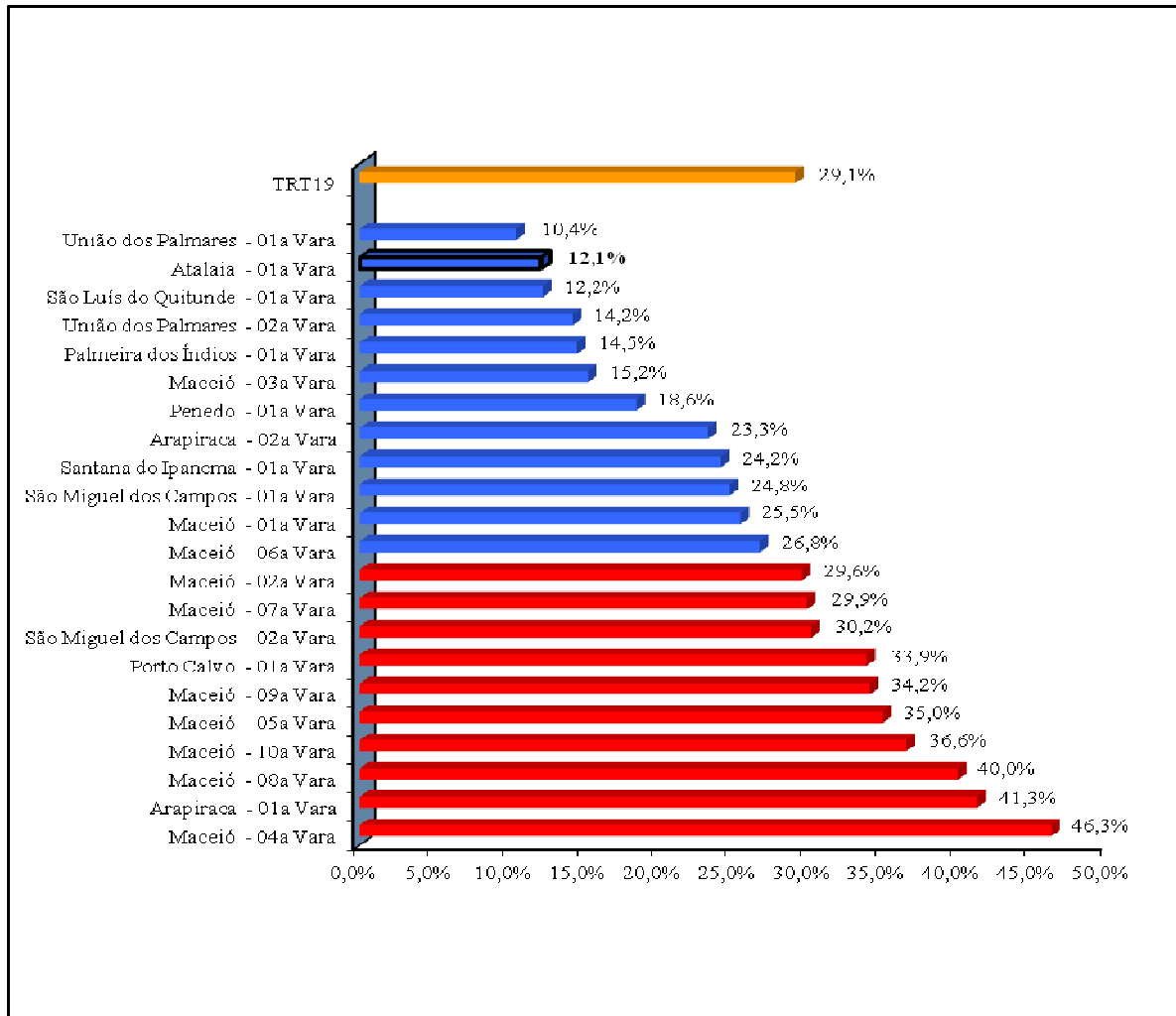




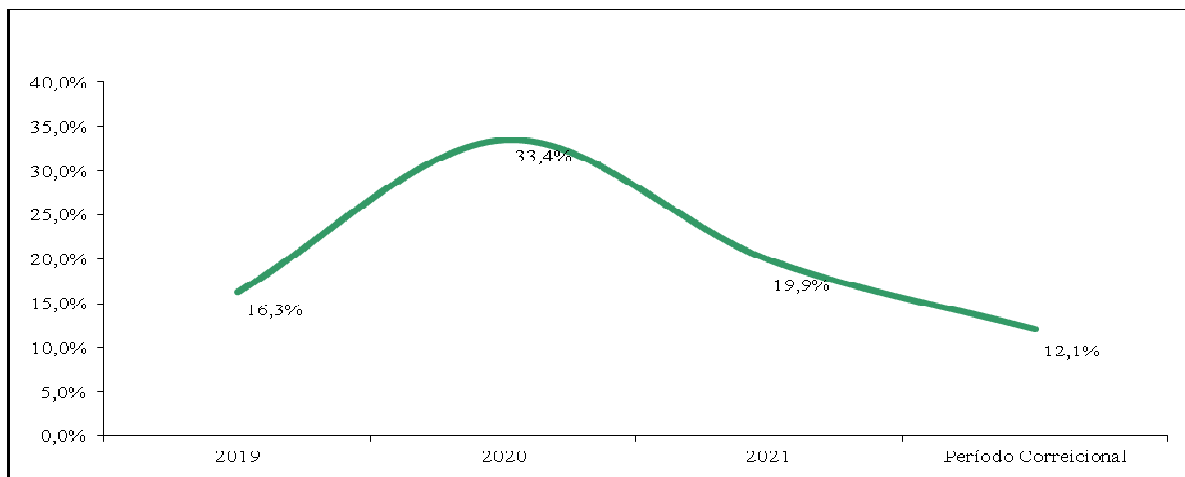
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 10

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



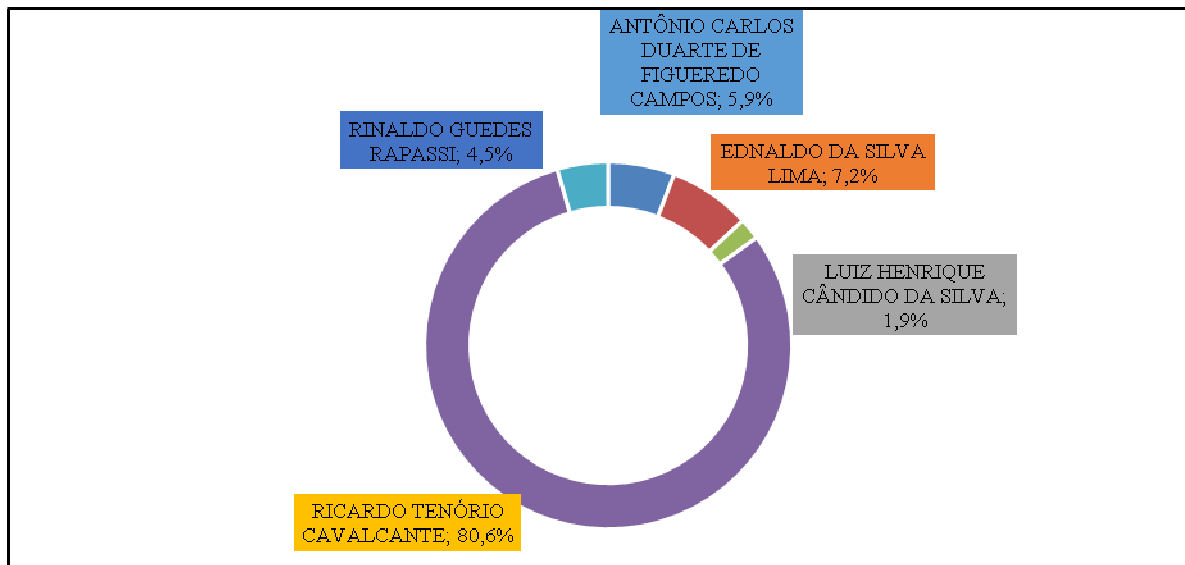


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

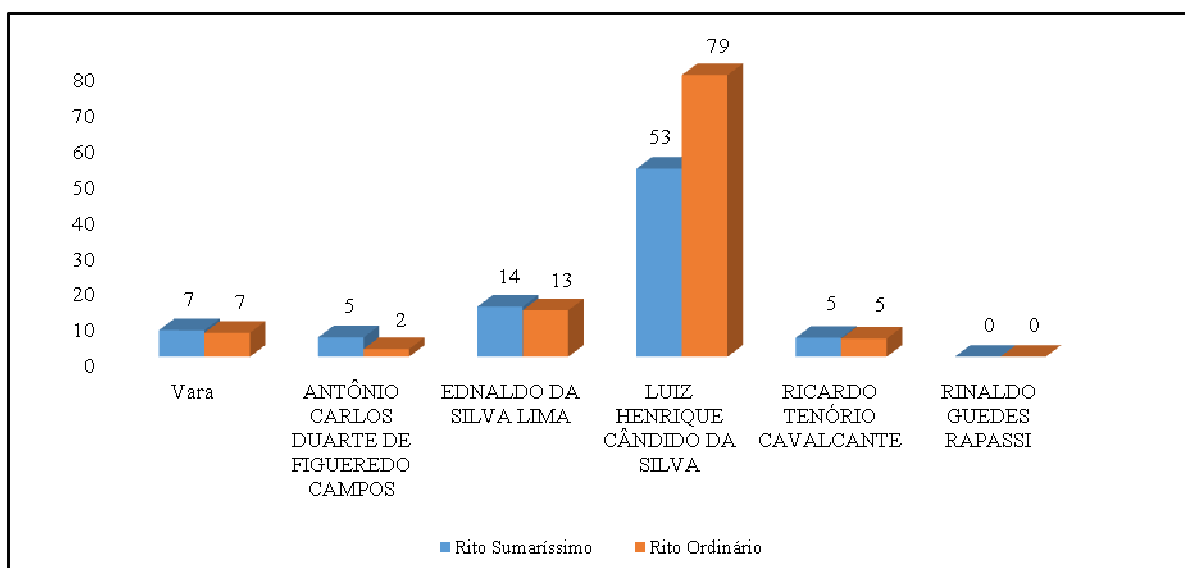
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 11

1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA

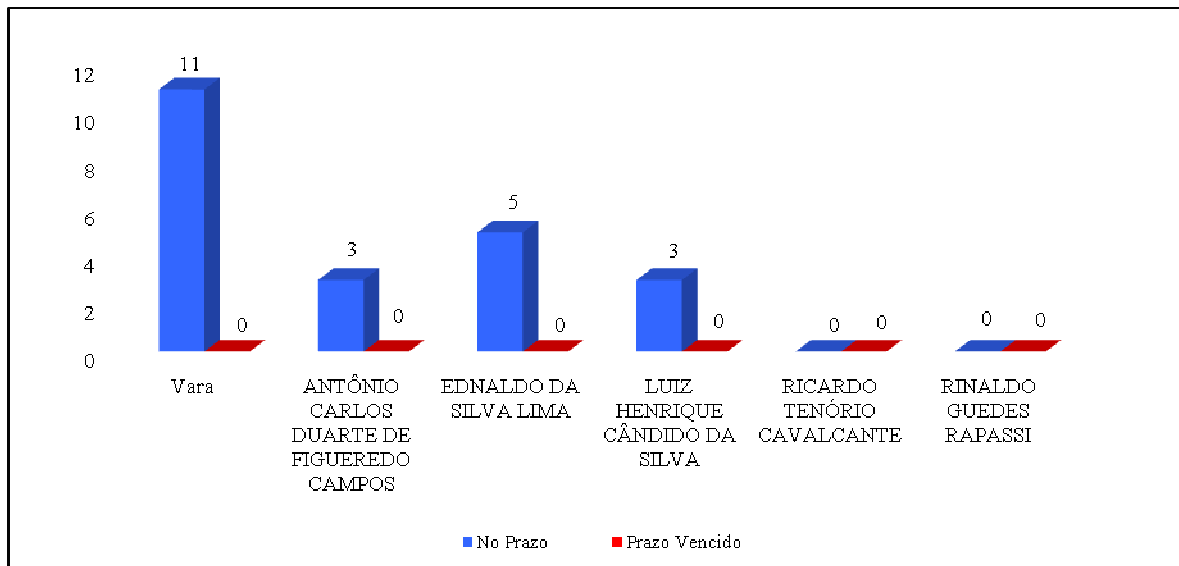




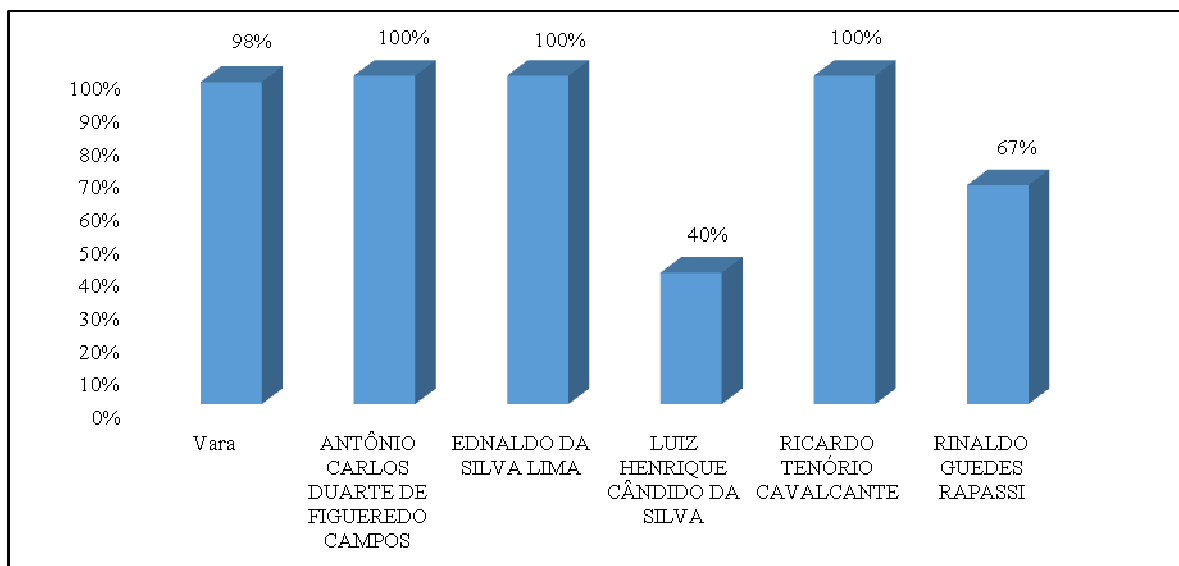
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 12

**1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA
AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA
UNIDADE**

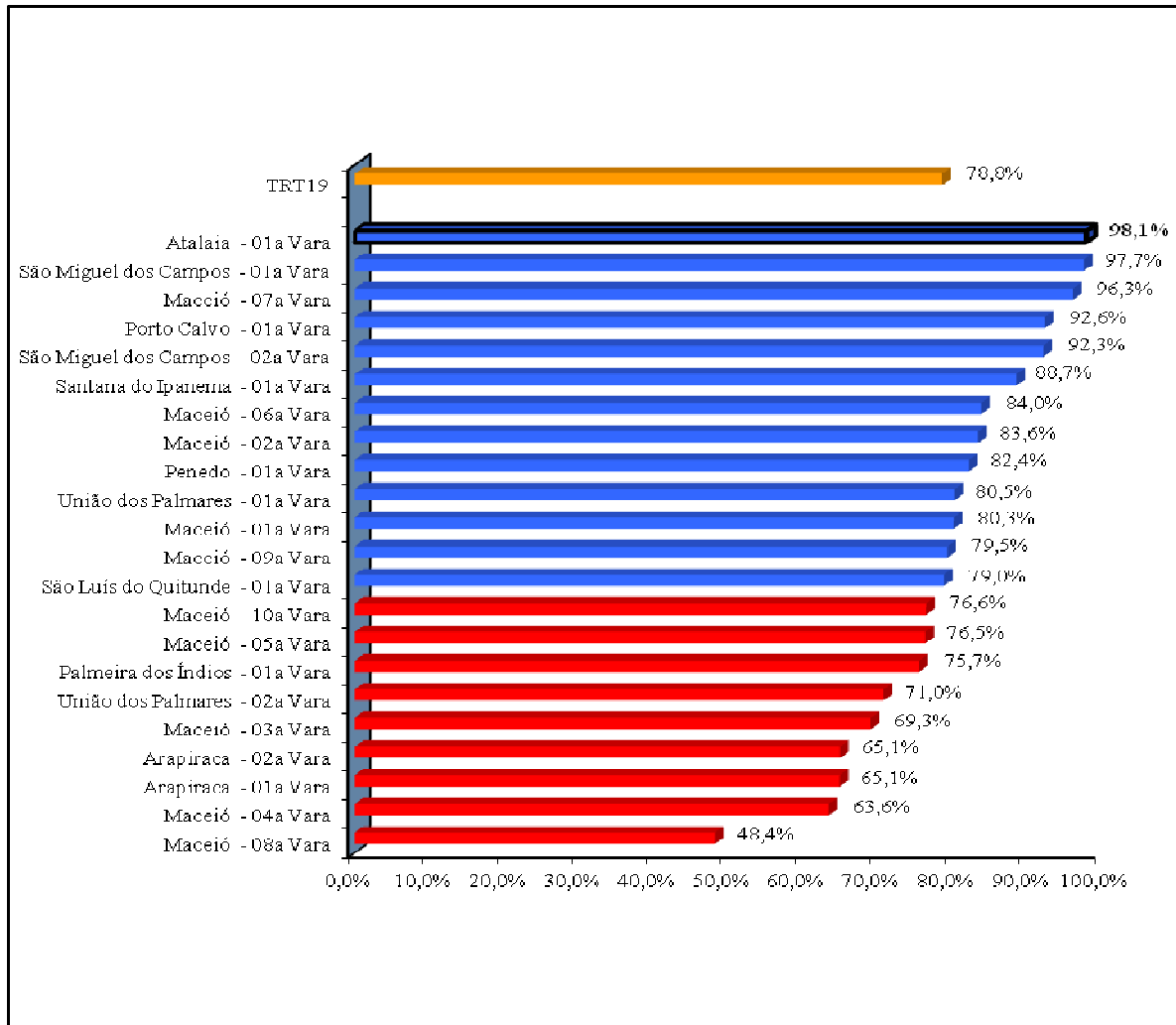




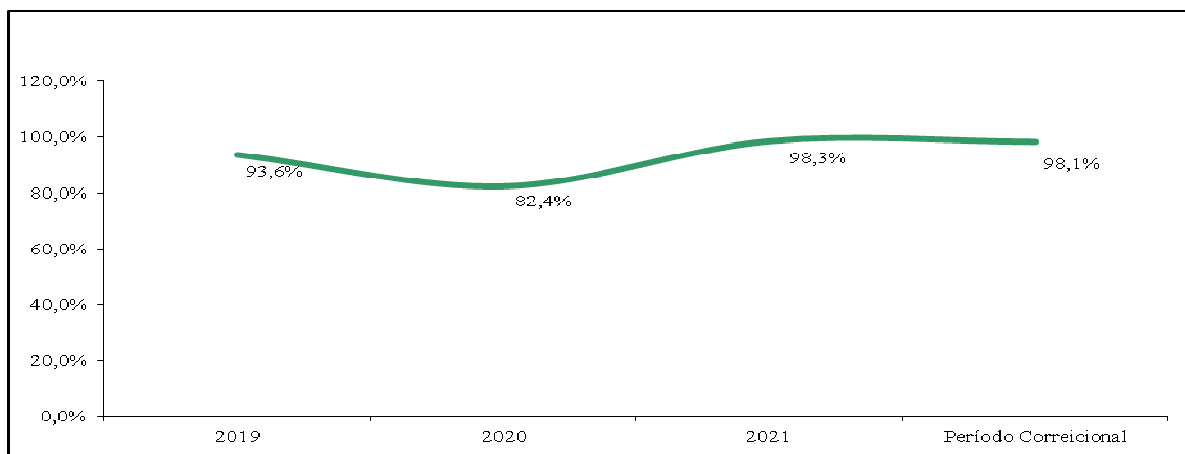
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 13

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



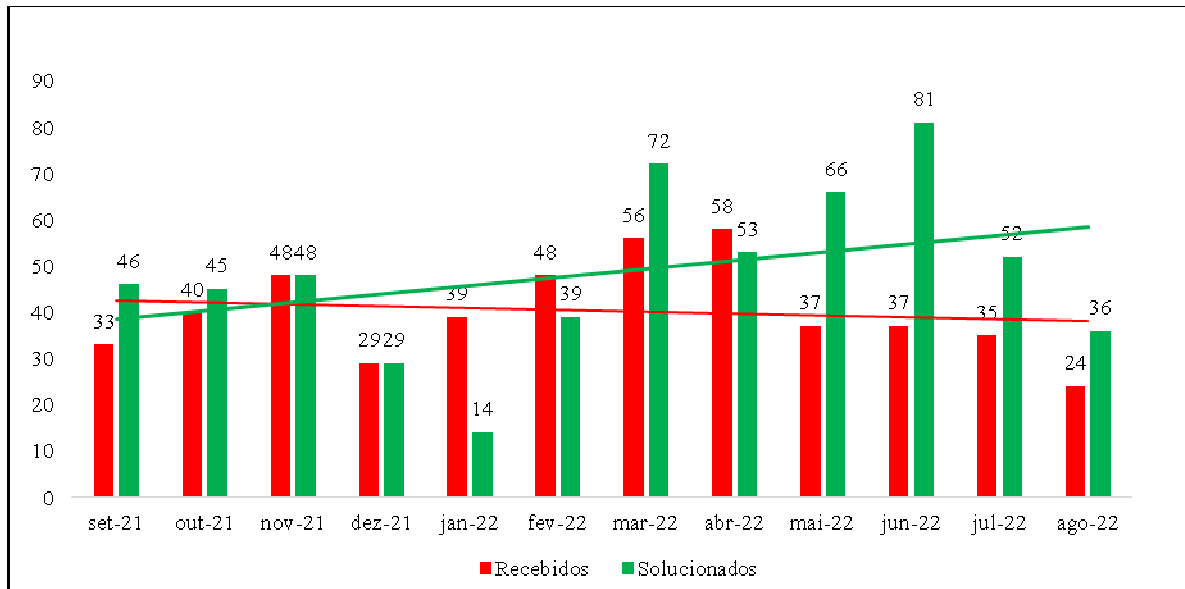


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

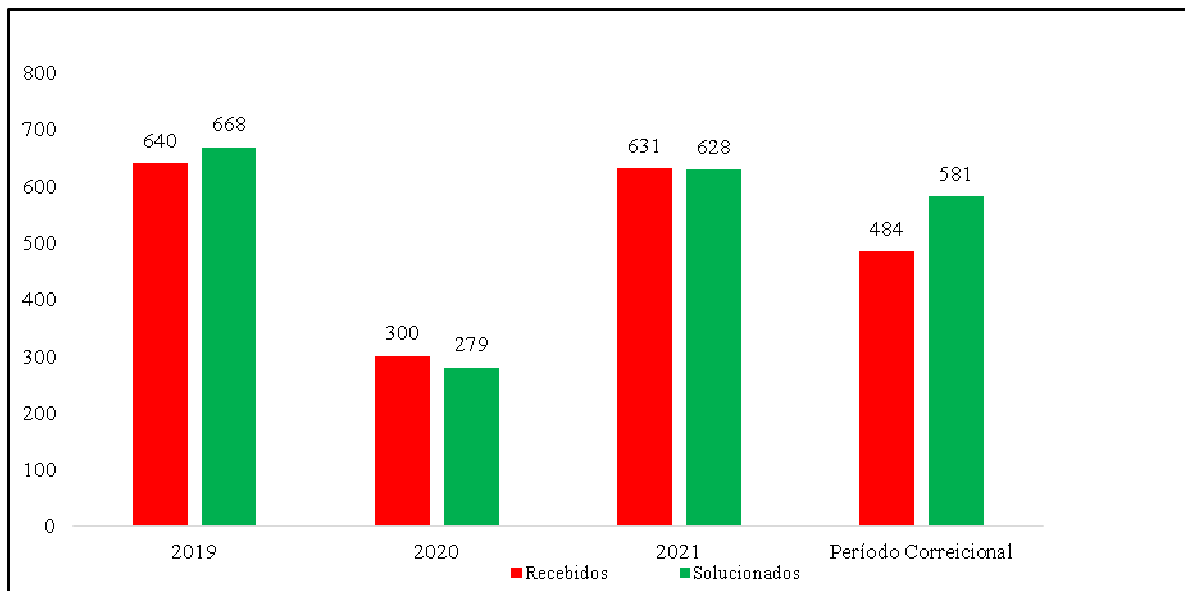
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 14

1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1- PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.3.1.1 - SÉRIE HISTÓRICA

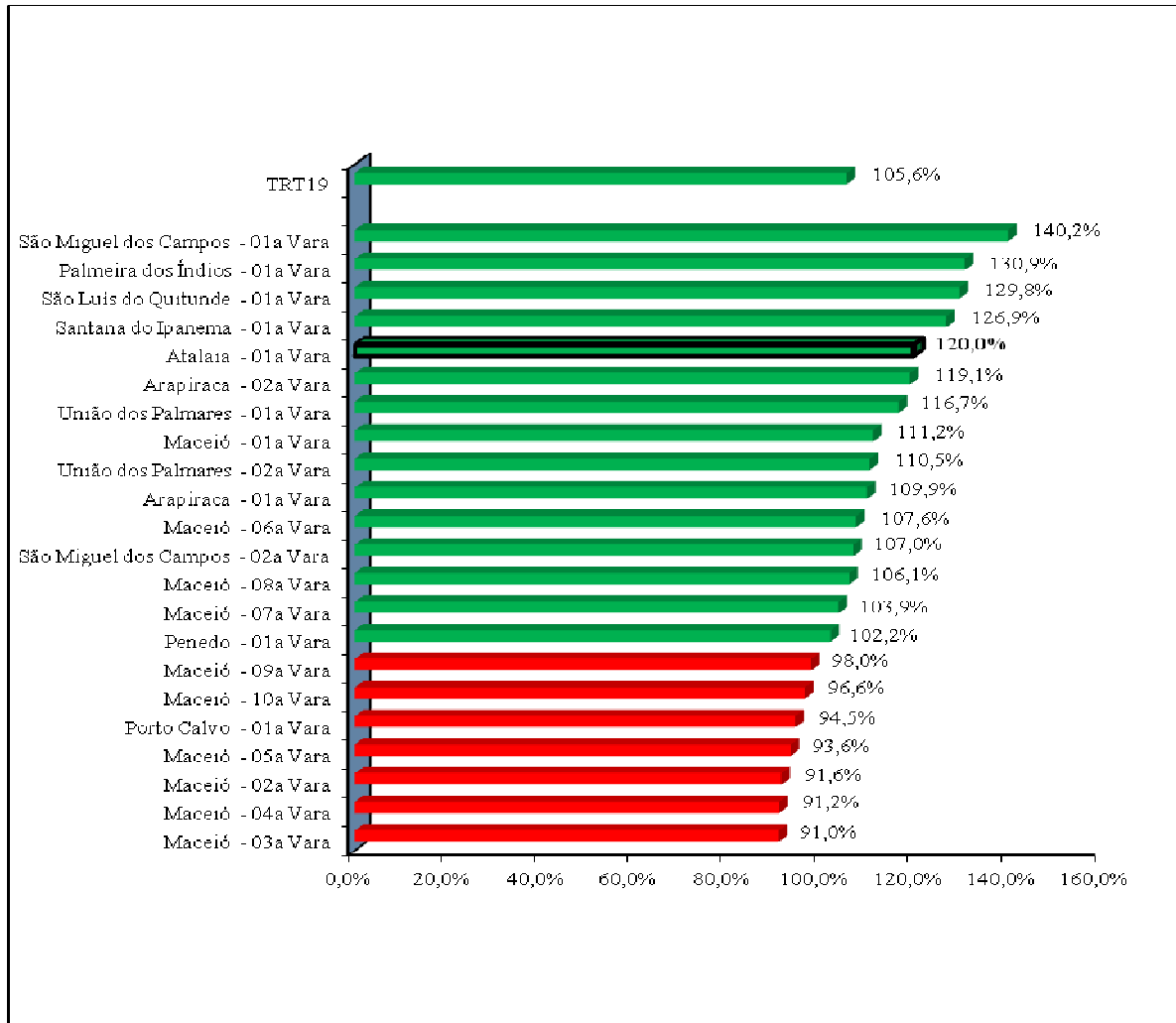




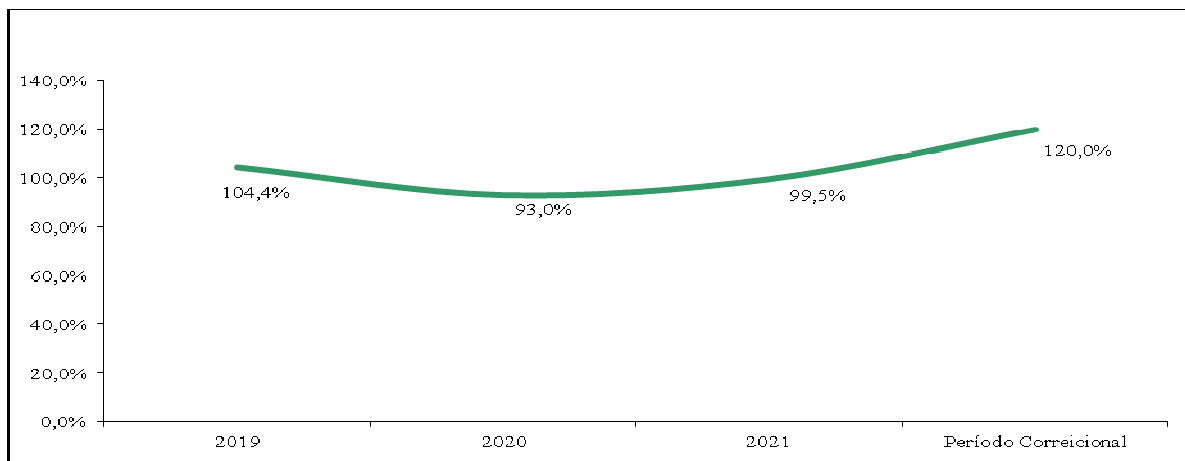
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 15

1.3.2 - TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

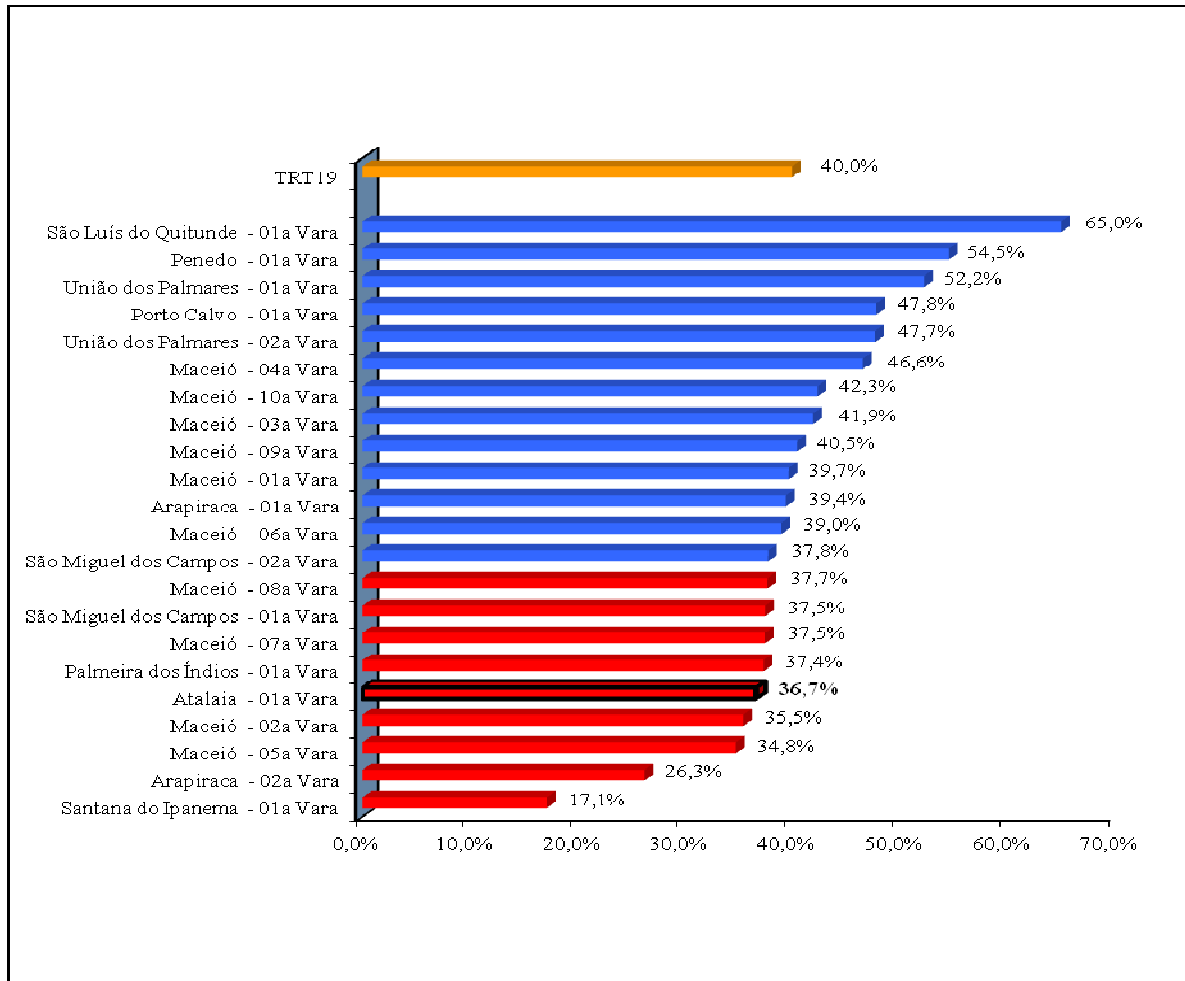




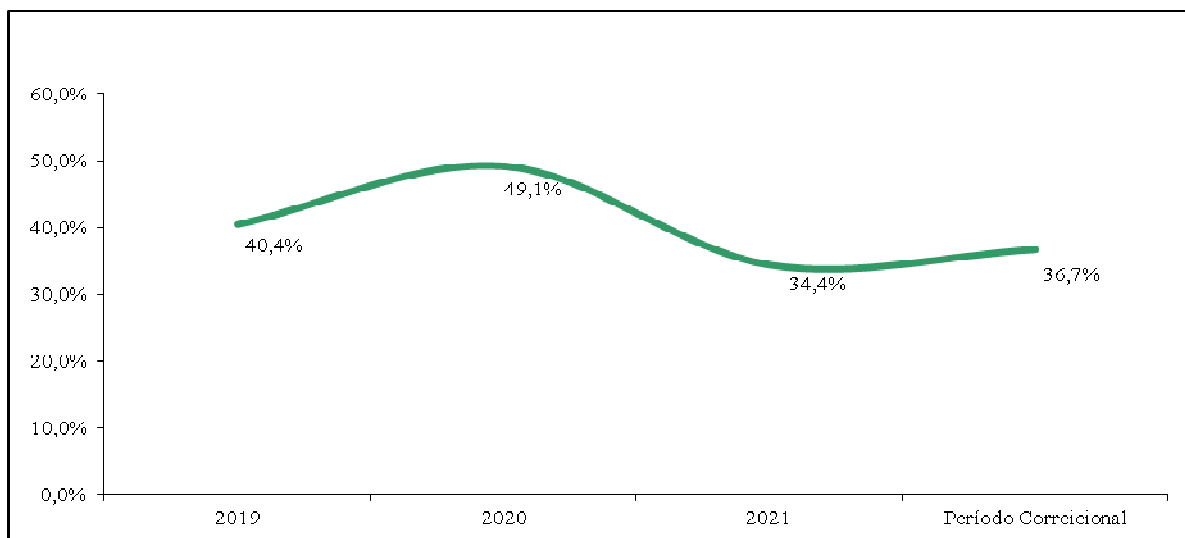
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 16

1.3.3 – TAXE DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

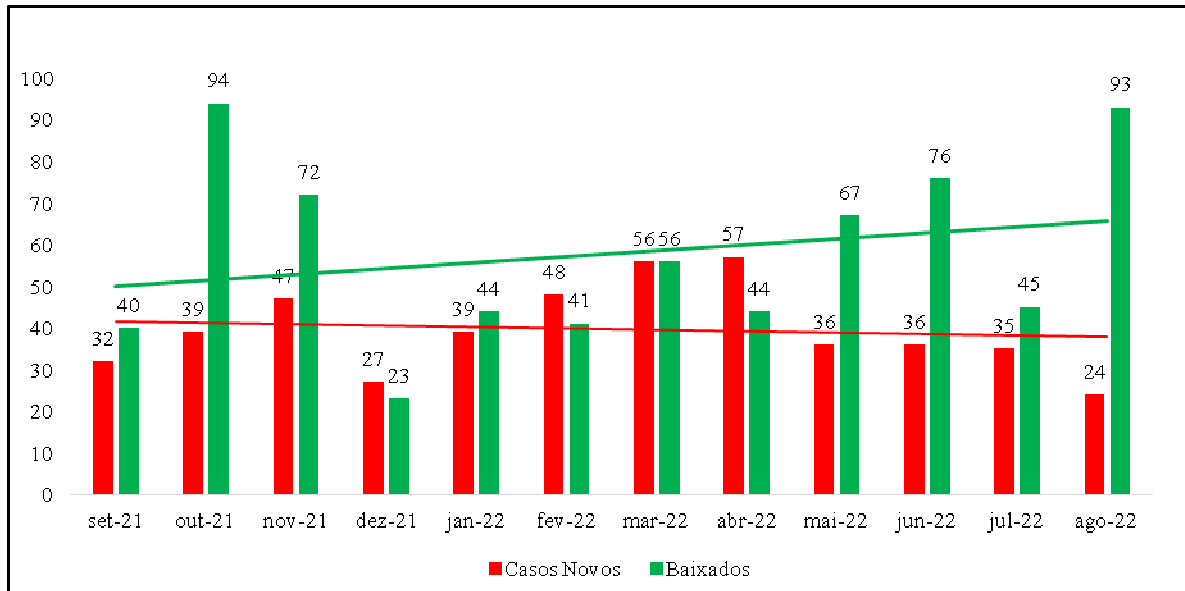




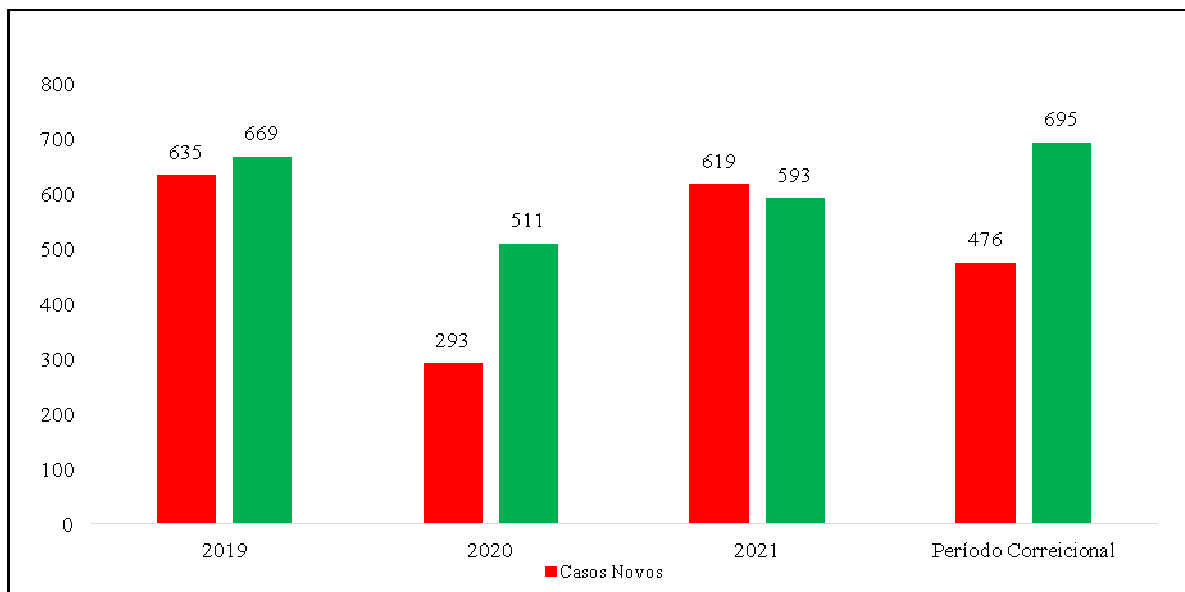
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 17

1.3.4 - CASOS NOVOS X PROCESSOS BAIXADOS



1.3.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA

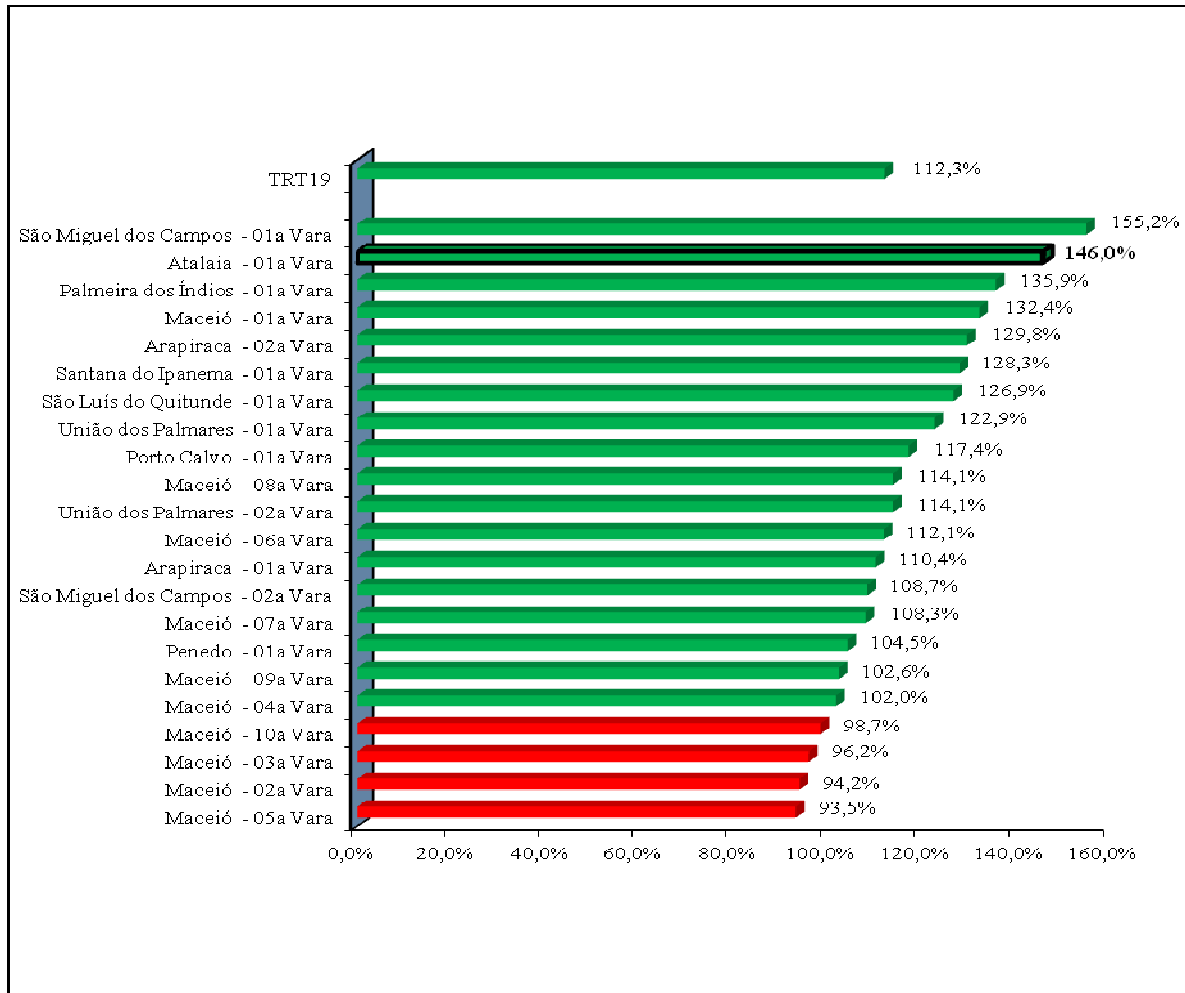




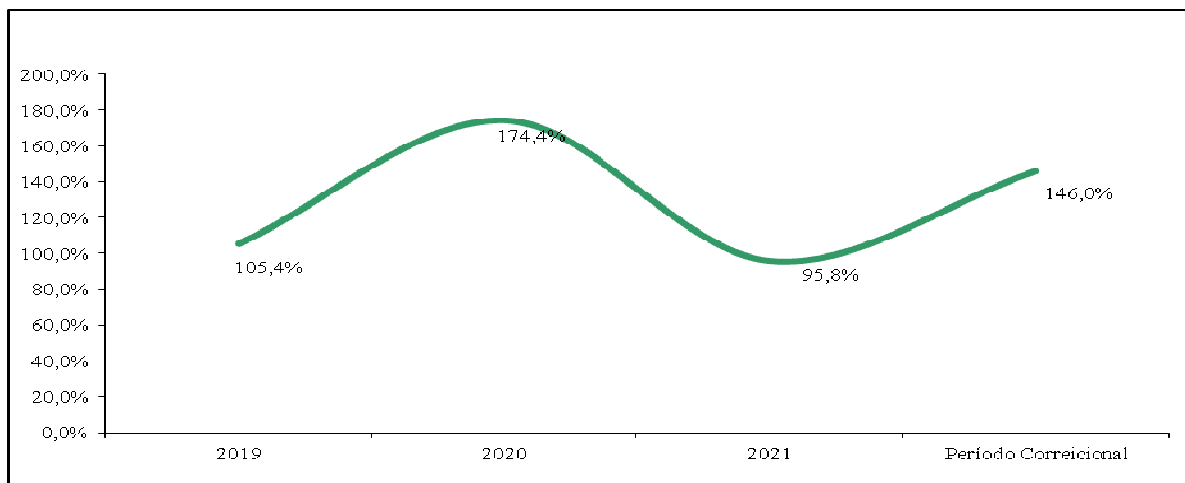
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 18

1.3.5 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



1.3.5.1 – SÉRIE HISTÓRICA

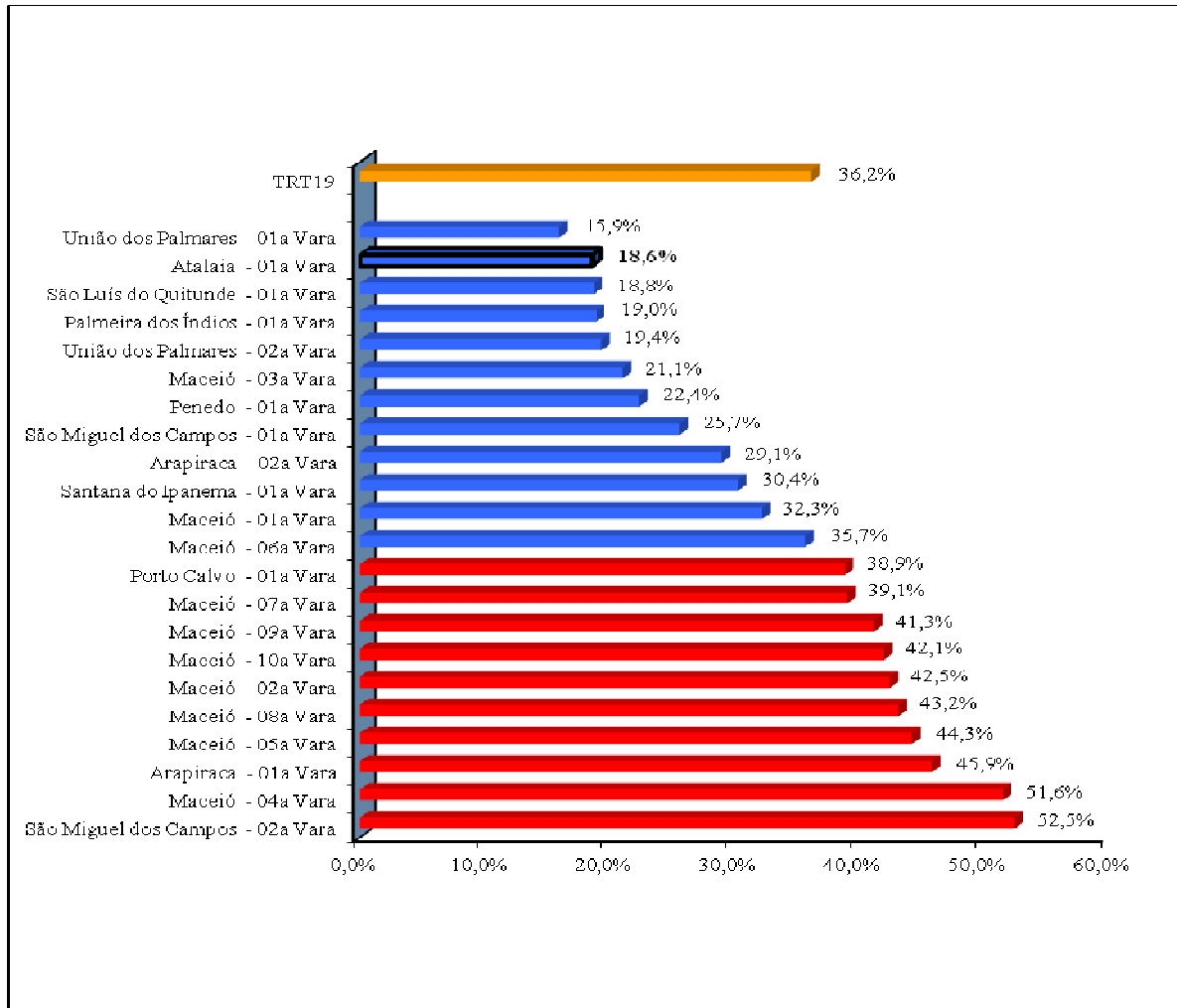




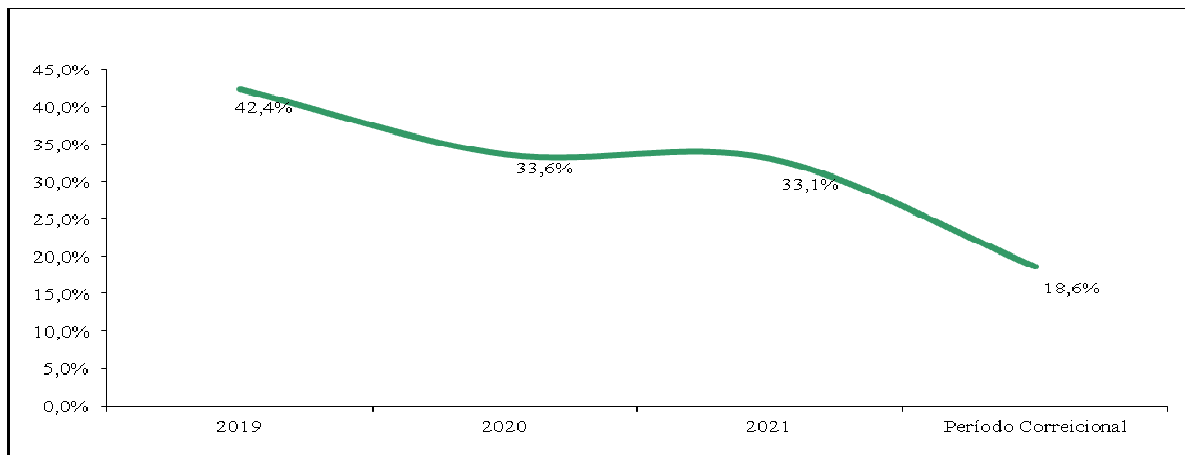
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 19

1.3.6 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA

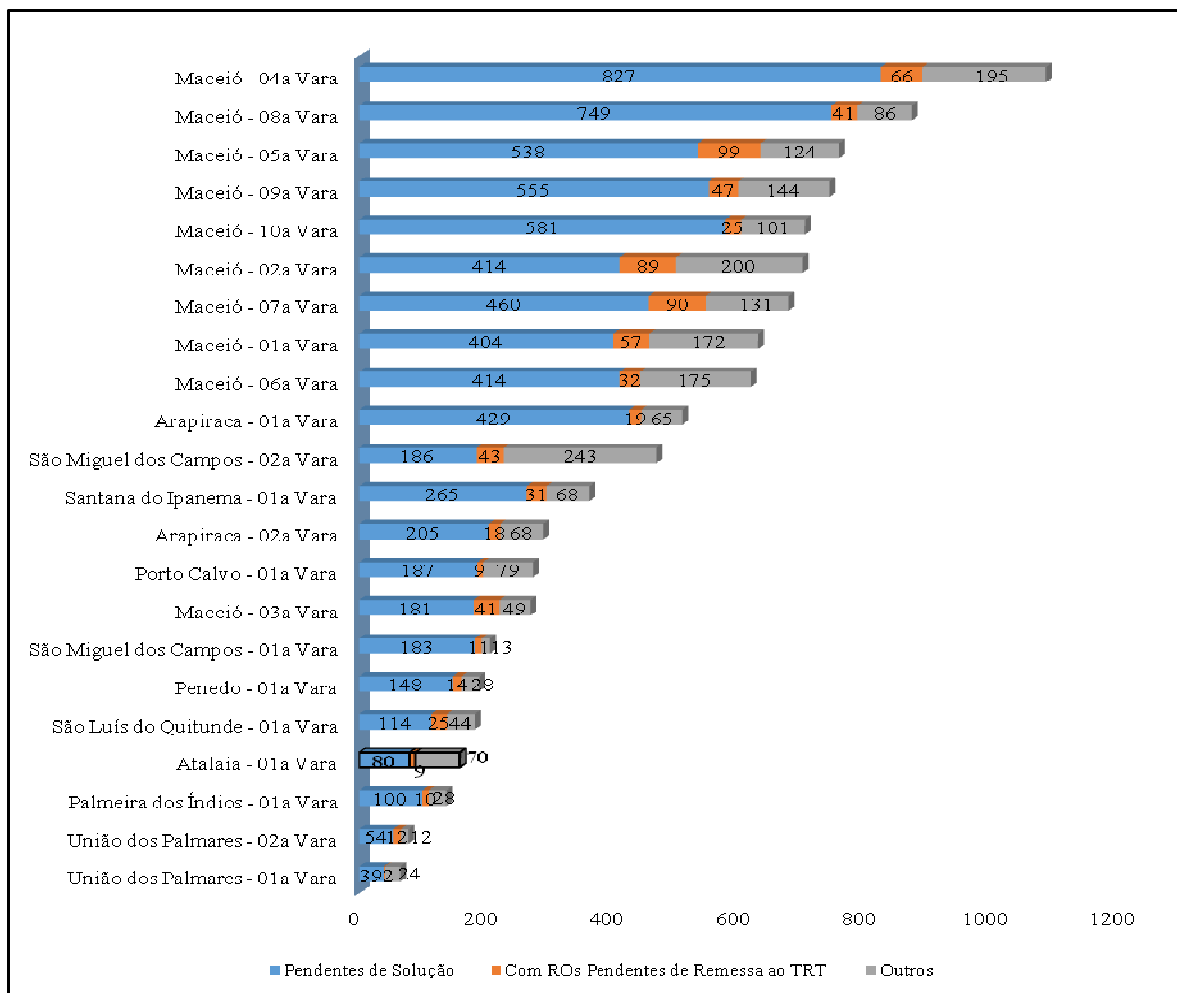




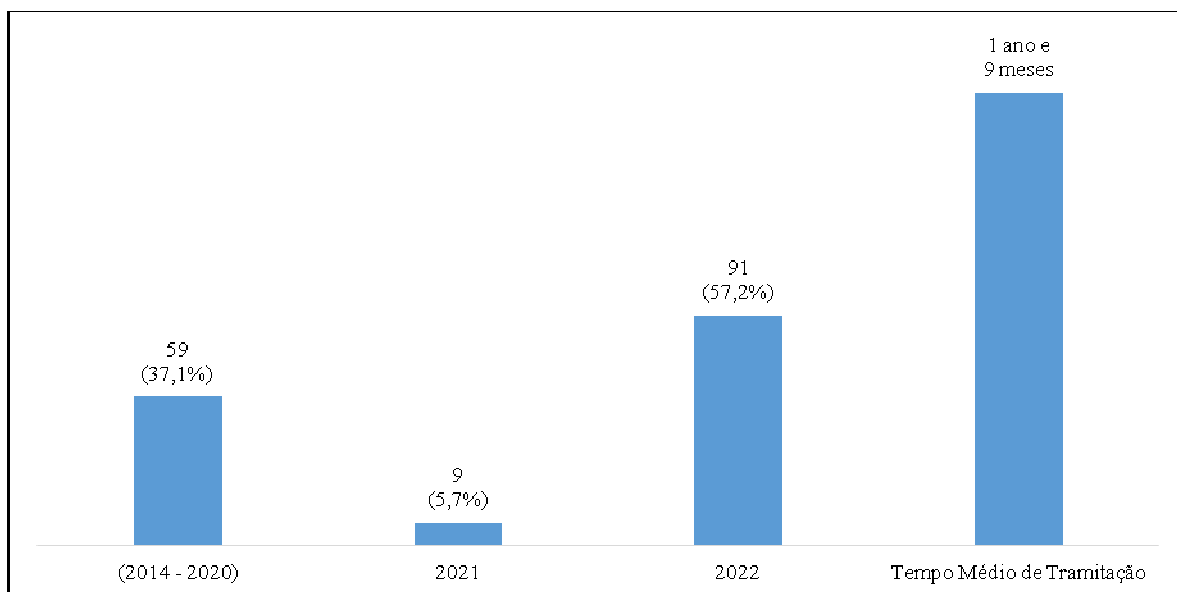
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 20

1.3.7 -DETALHAMENTO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



1.3.8- PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

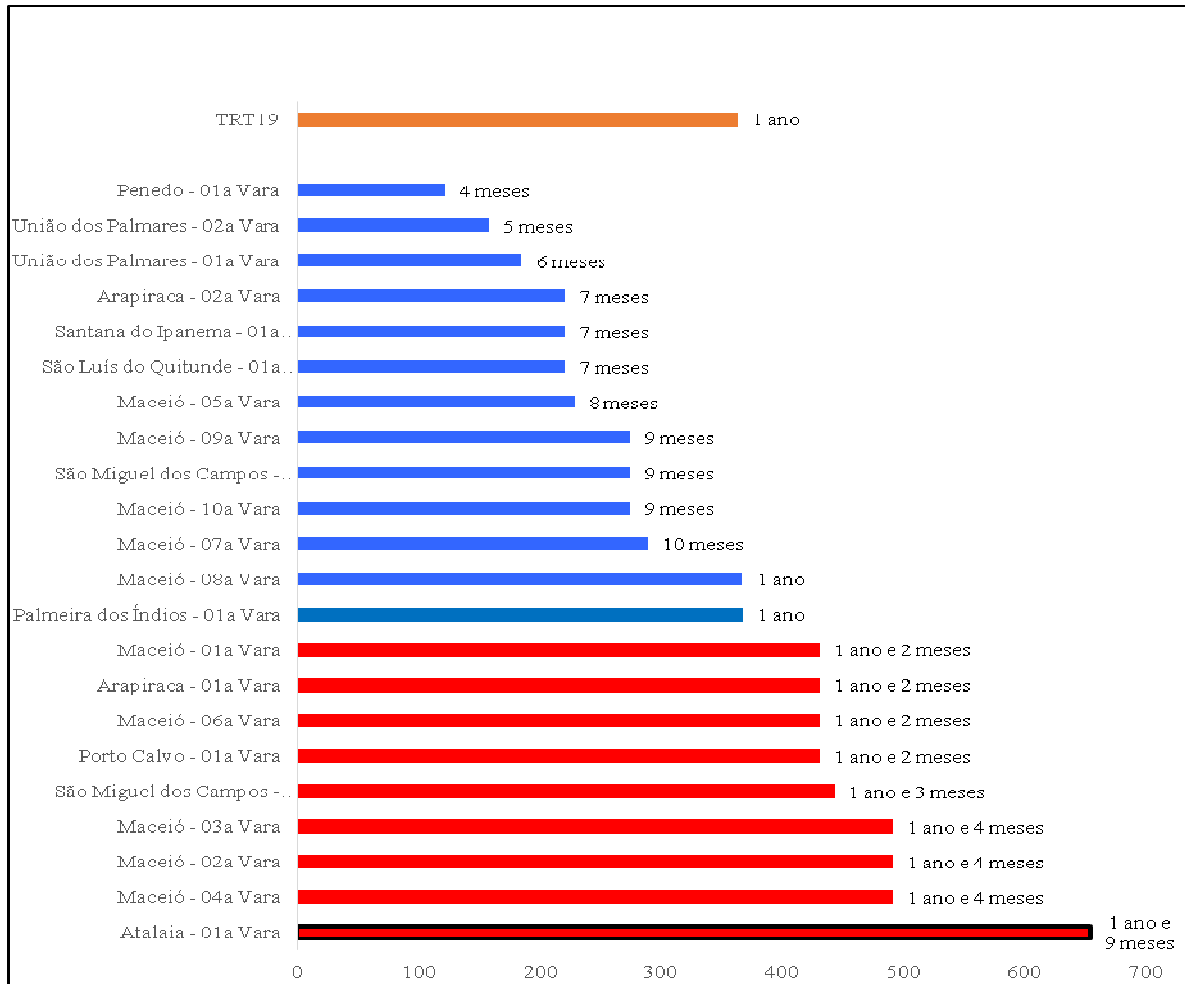




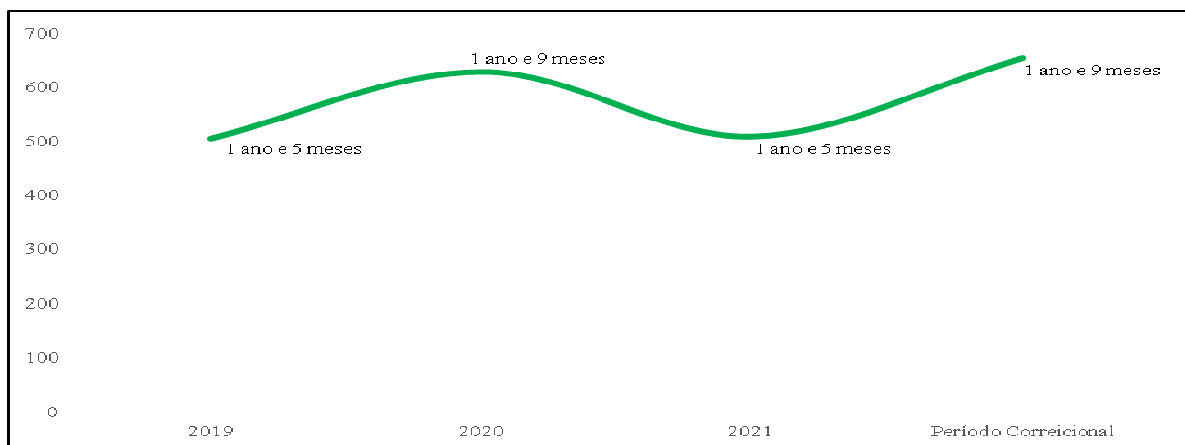
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 21

1.3.9- TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA



1.3.9.1 - SÉRIE HISTÓRICA



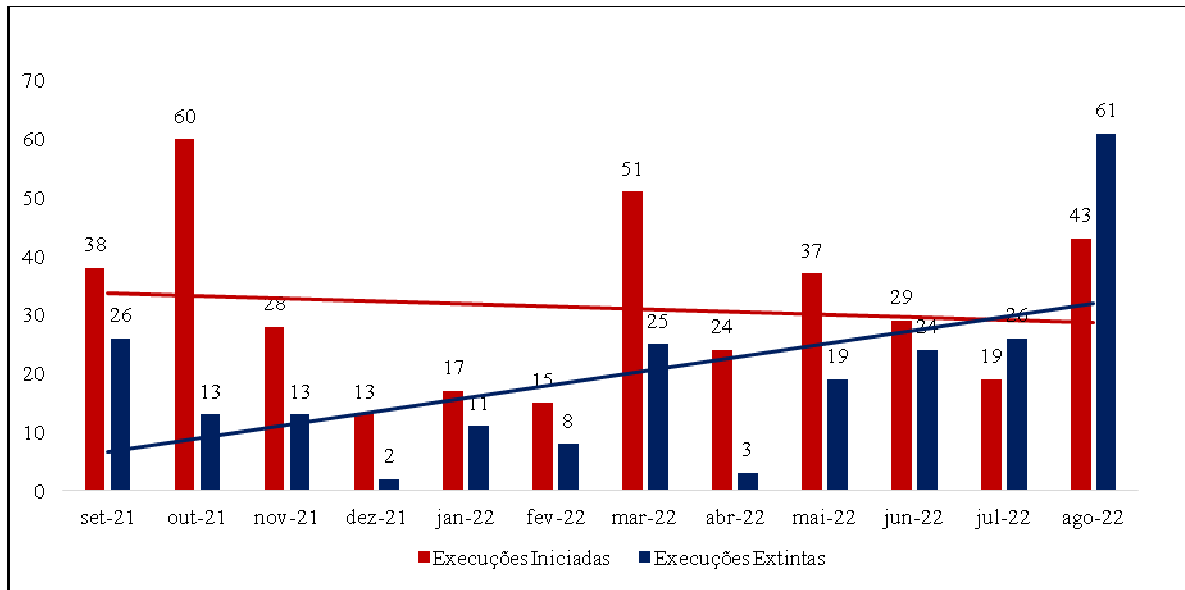


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

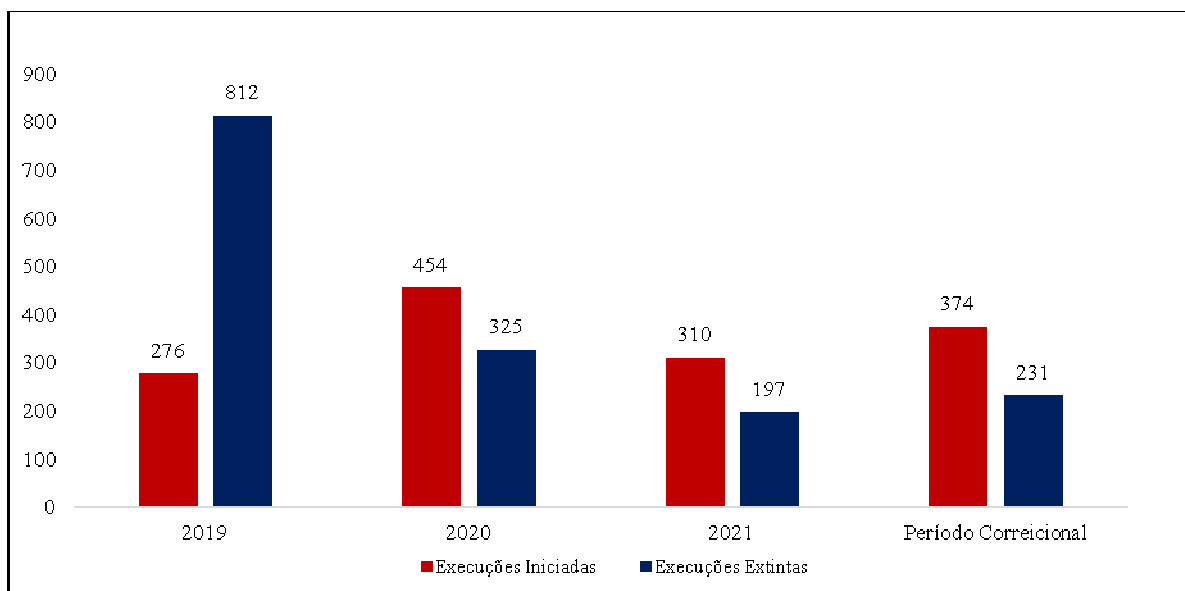
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 22

2. FASE DE EXECUÇÃO

2.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE EXECUÇÃO



2.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA

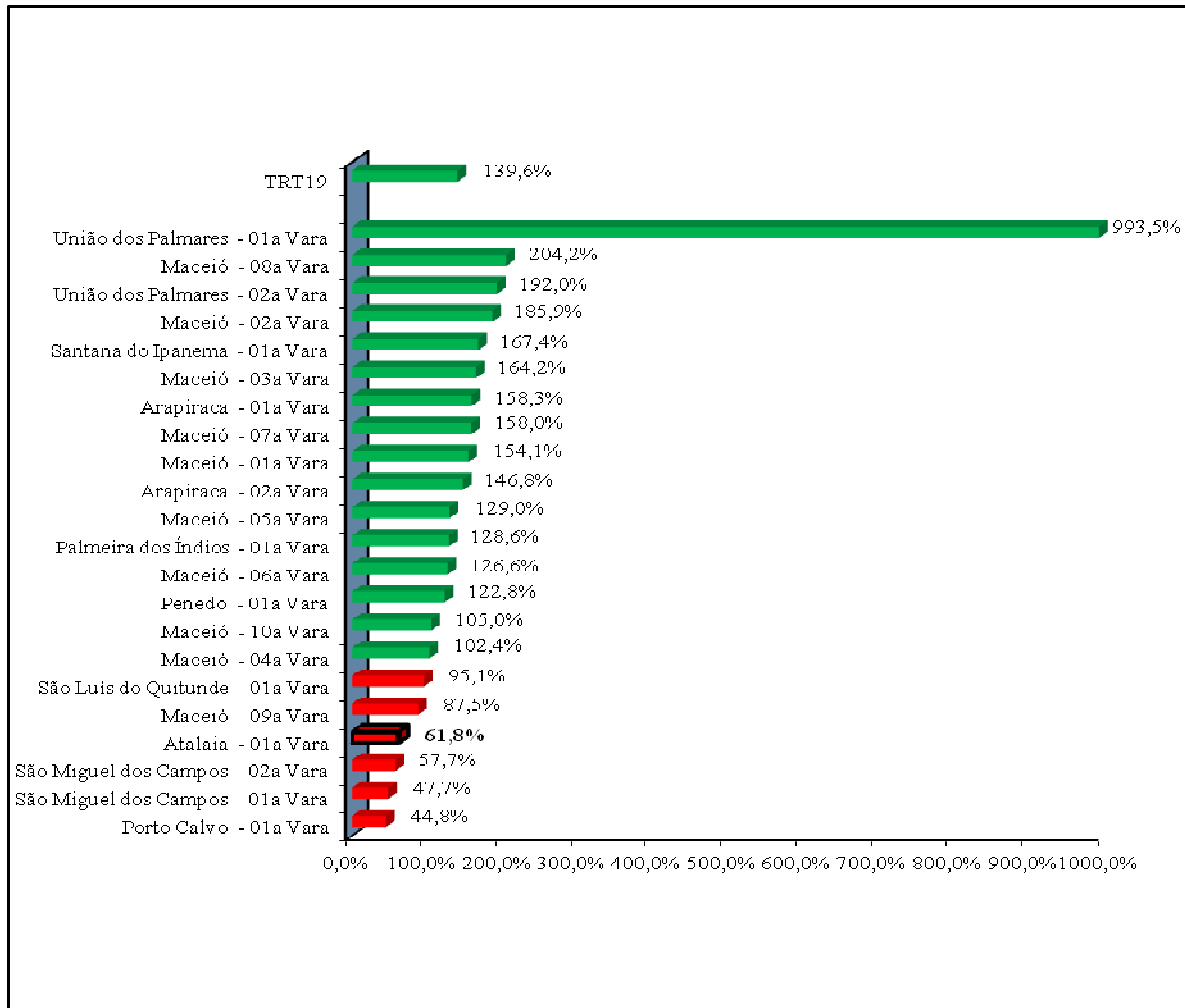




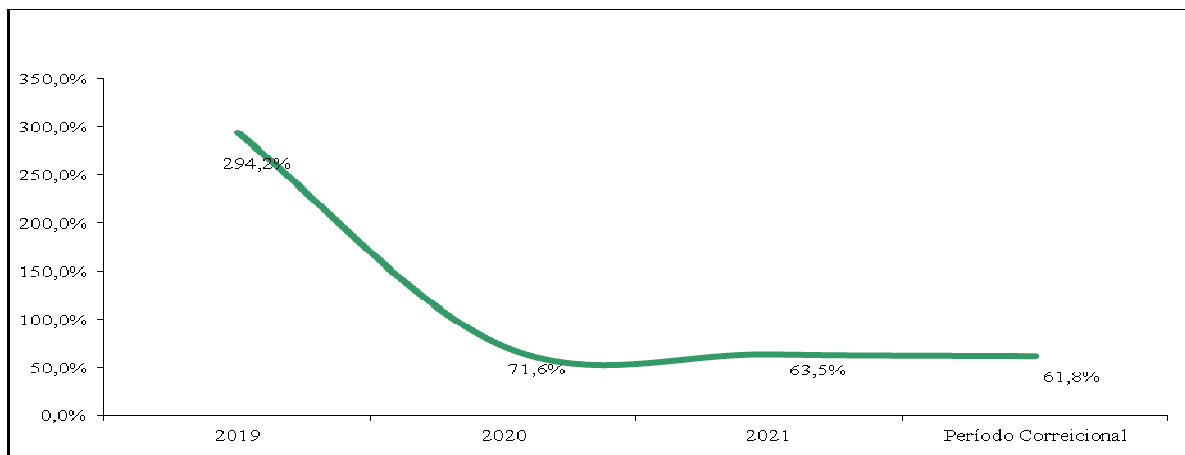
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 23

2.2 - TAXA DE EXECUÇÃO



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

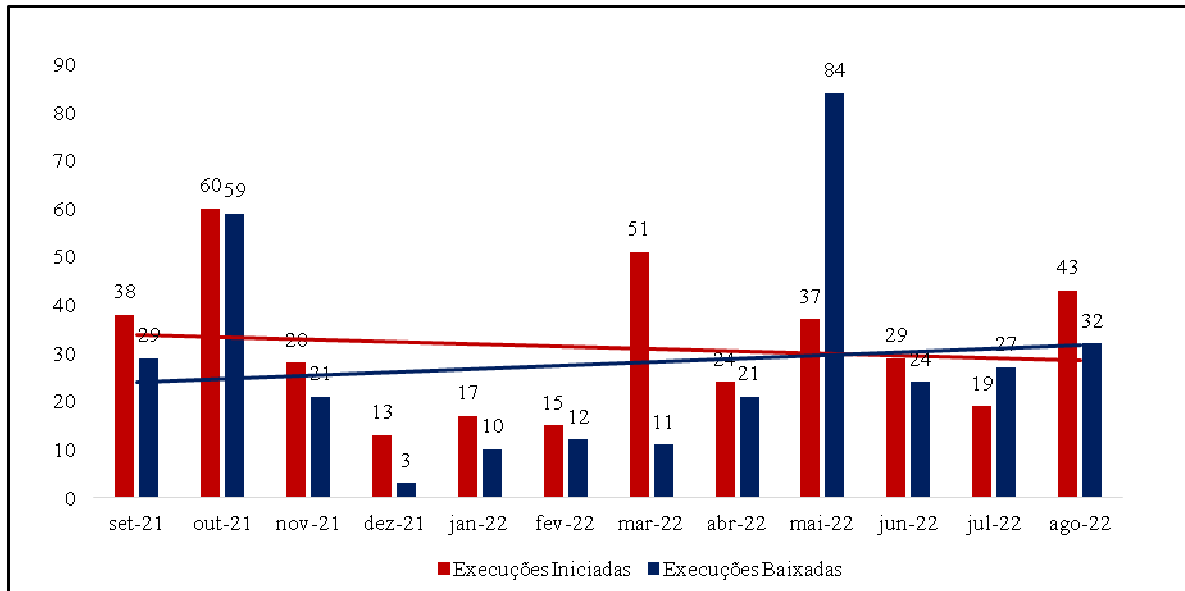




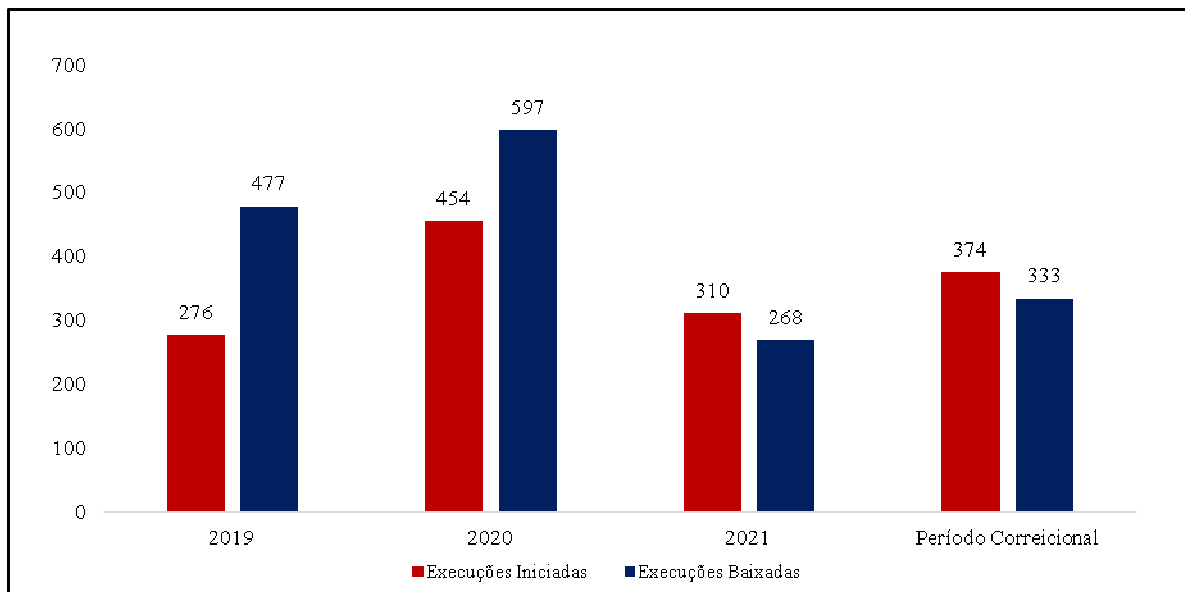
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 24

2.3 – QUANTIDADE DE PROCESSOS BAIXADOS



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

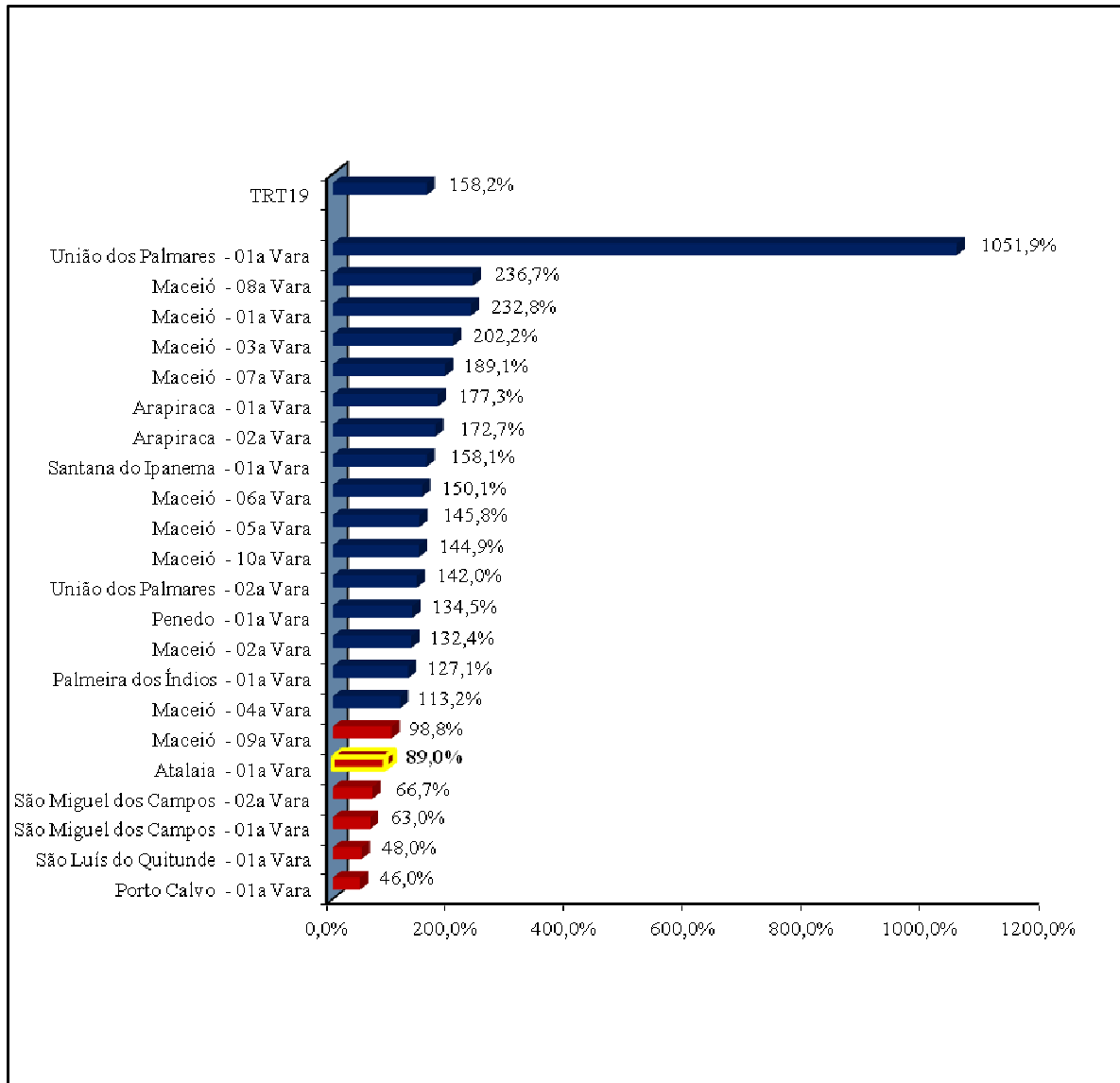




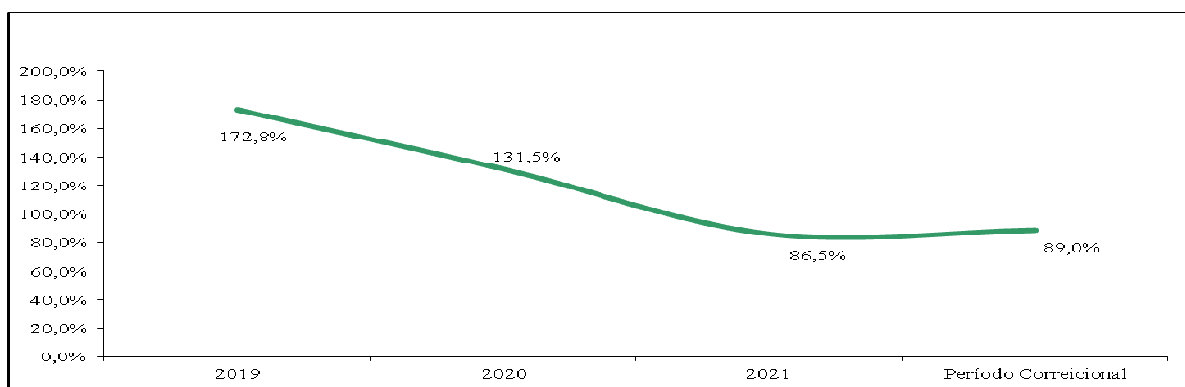
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 25

2.4 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



2.4.1 – SÉRIE HISTÓRICA

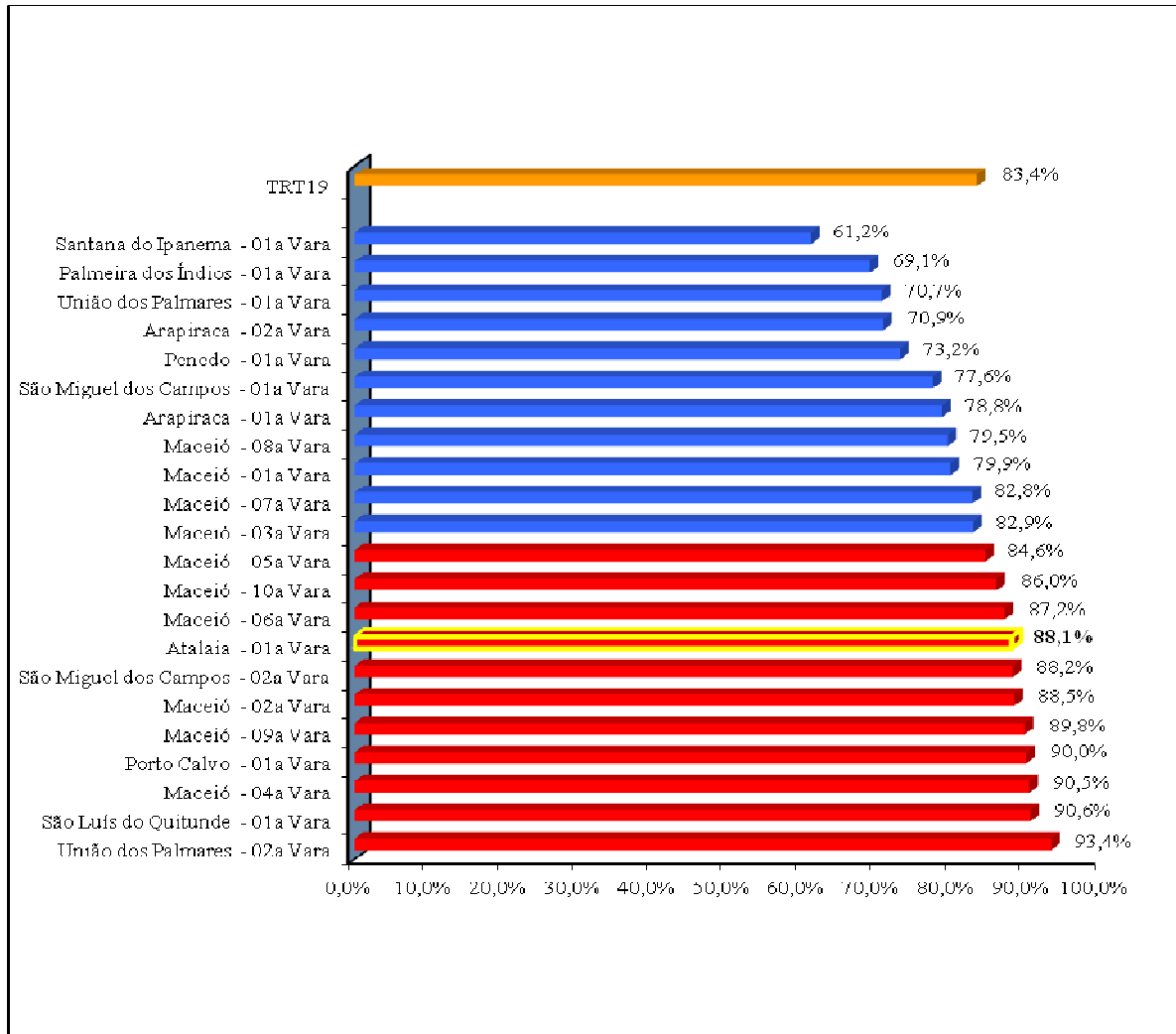




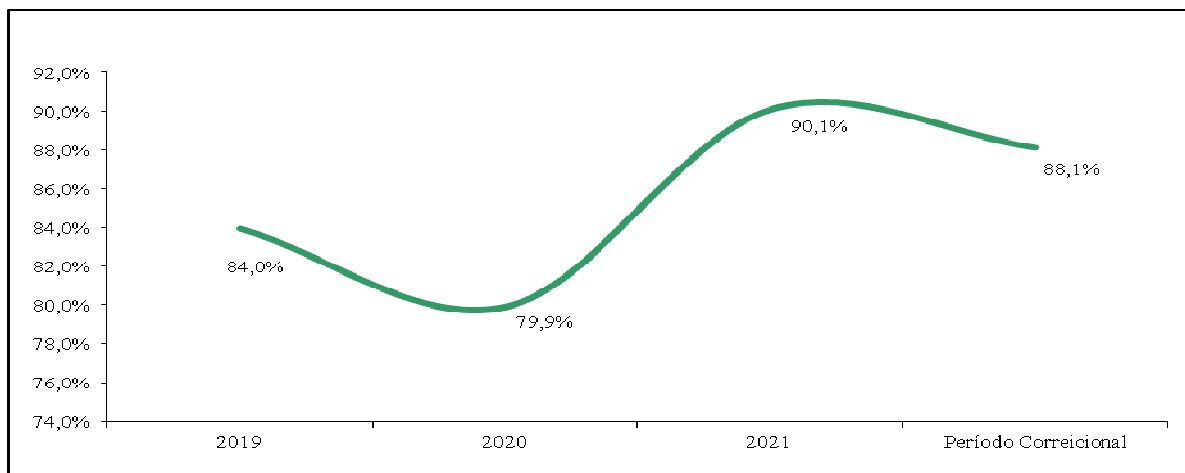
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 26

2.5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA

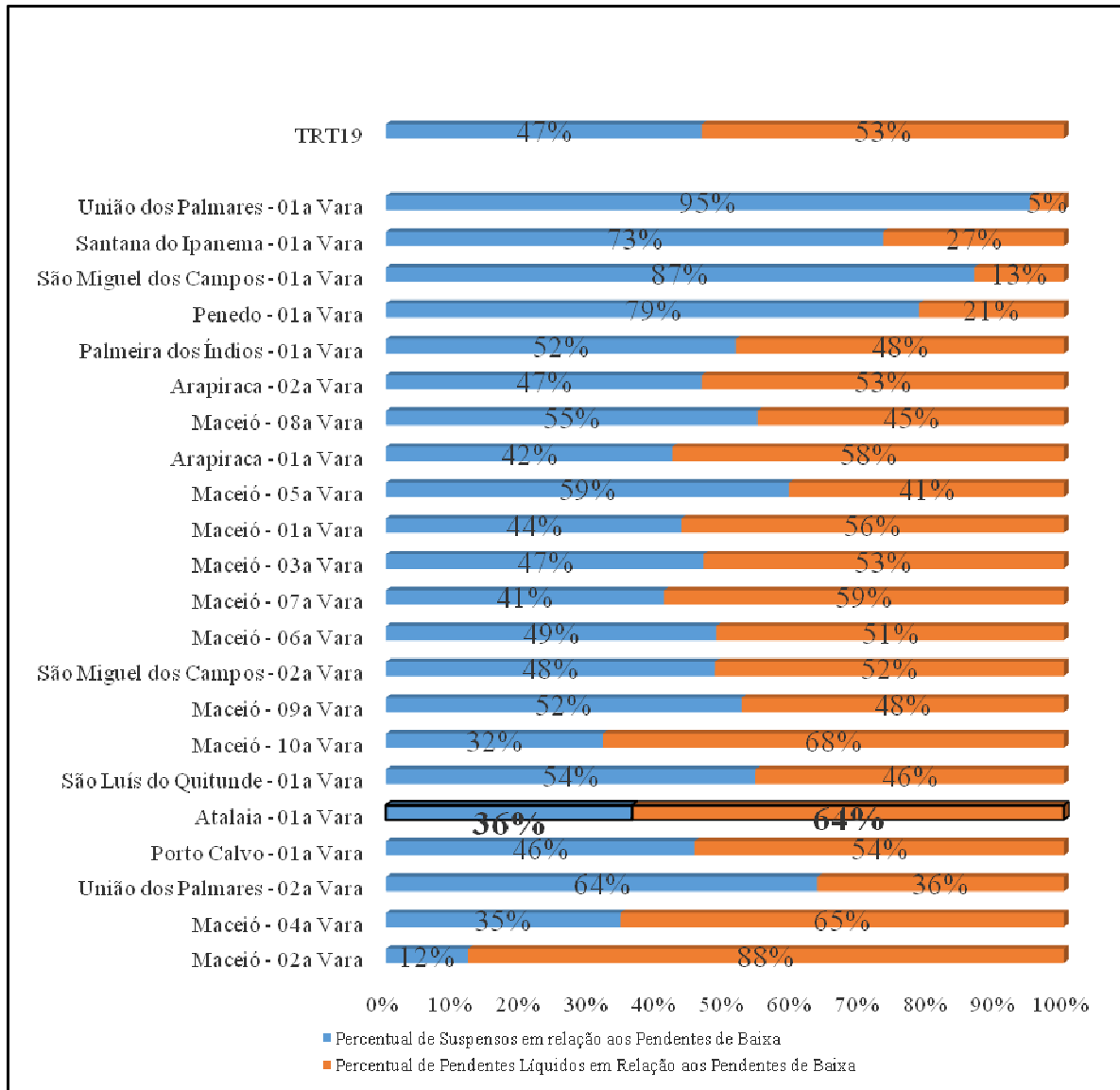




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 27

2.6 - PERCENTUAL DE PROCESSOS SUSPENSOS NA FASE DE EXECUÇÃO

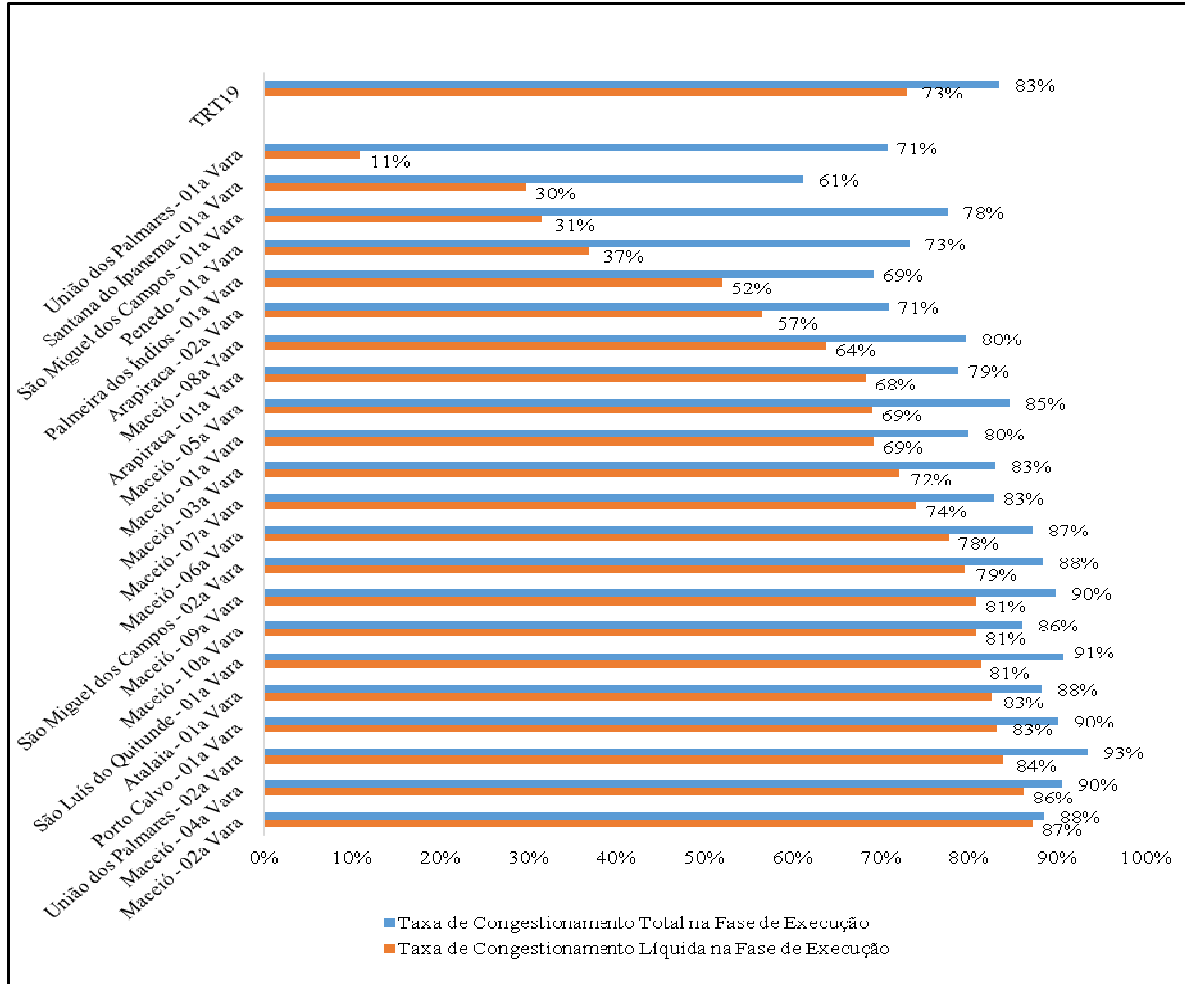




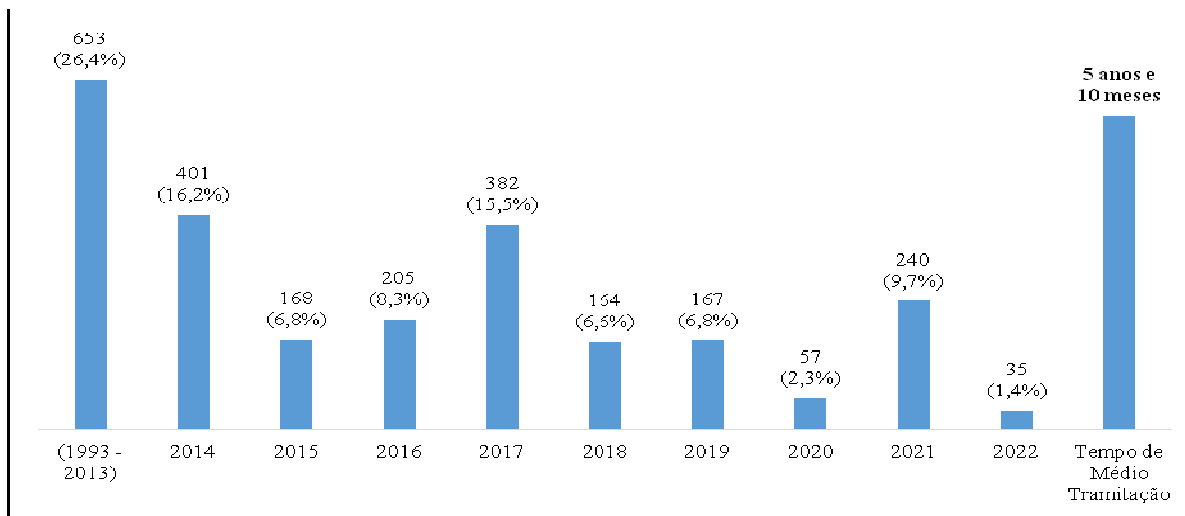
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 28

2.6.1 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO - TOTAL X LÍQUIDA



2.7 - PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

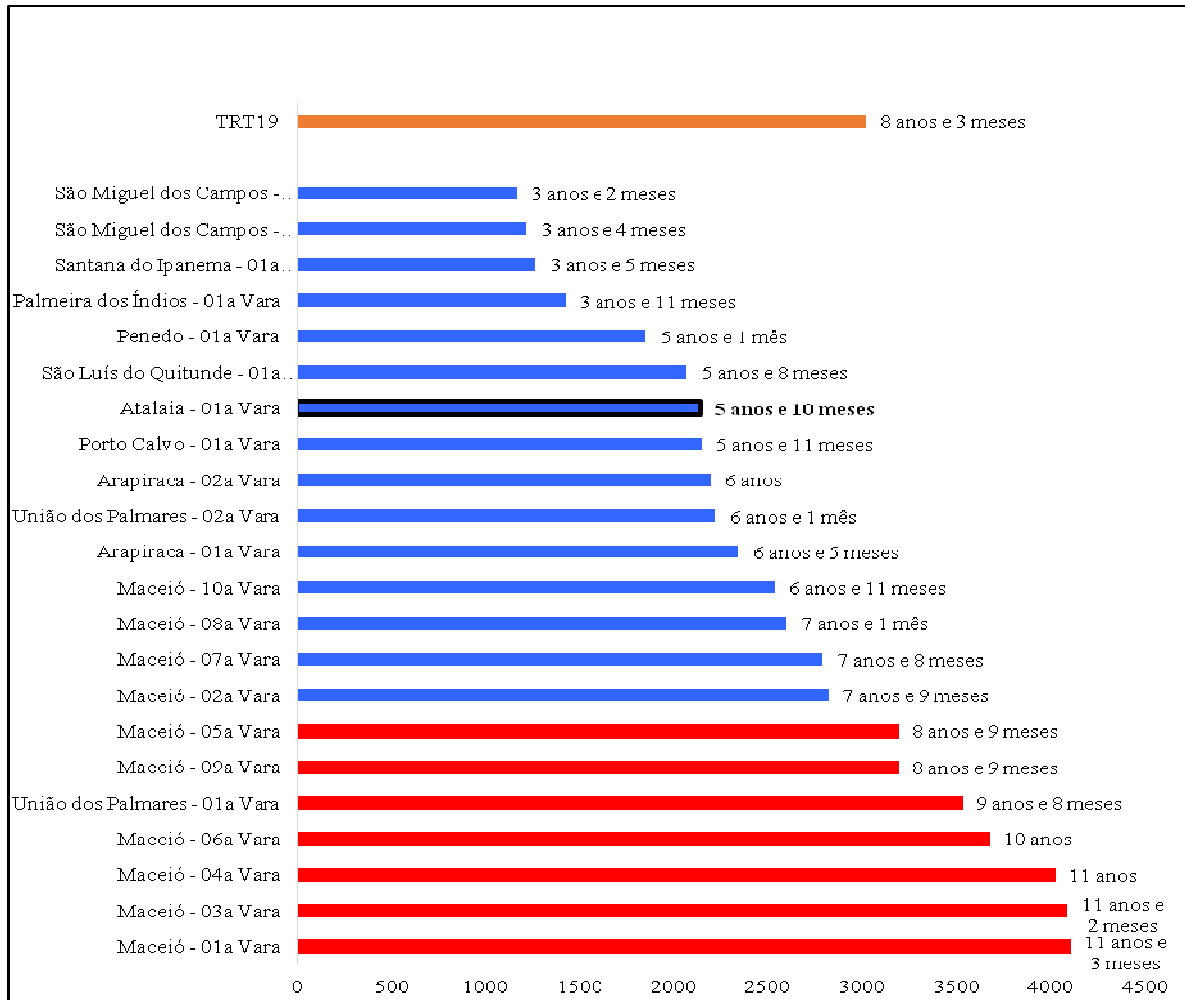




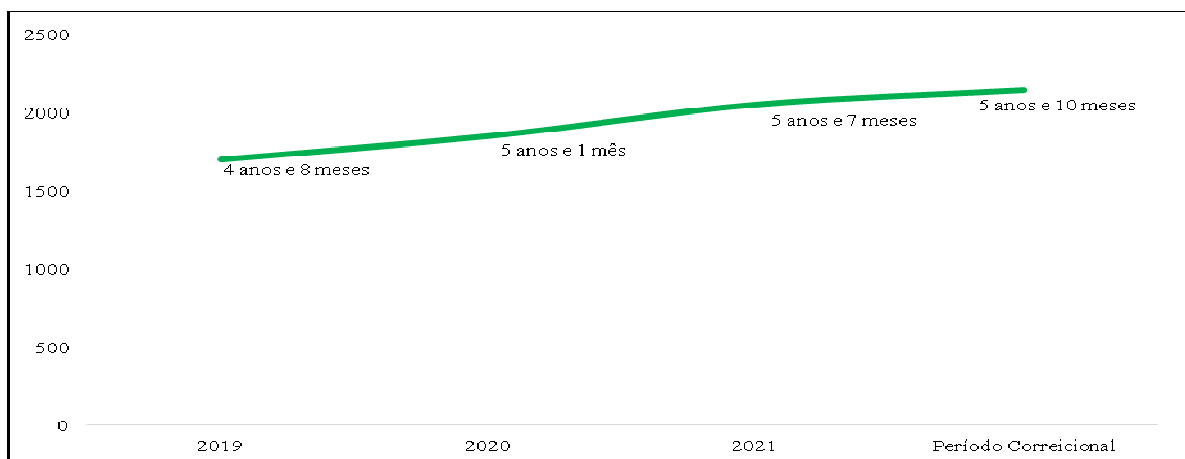
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 29

**2.8 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA**



2.8.1 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 30

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua elevado, inclusive sendo destacado nas duas últimas correições, realizadas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, e no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, respectivamente pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Lélío Bentes Correa e Aloysio Corrêa da Veiga, tendo Suas Excelências recomendado a priorização da solução de processos nessa fase, além da sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

3. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000168-90.2014.5.19.0055	0000010-88.2021.5.19.0055
0000560-25.2017.5.19.0055	0000268-98.2021.5.19.0055
0000002-53.2017.5.19.0055	0000275-90.2021.5.19.0055
0000612-89.2015.5.19.0055	0000238-63.2021.5.19.0055
0000683-86.2018.5.19.0055	0000503-75.2015.5.19.0055
0000012-58.2021.5.19.0055	0000264-61.2021.5.19.0055

Verificou-se, na totalidade dos processos examinados, a existência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 31

sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob a coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

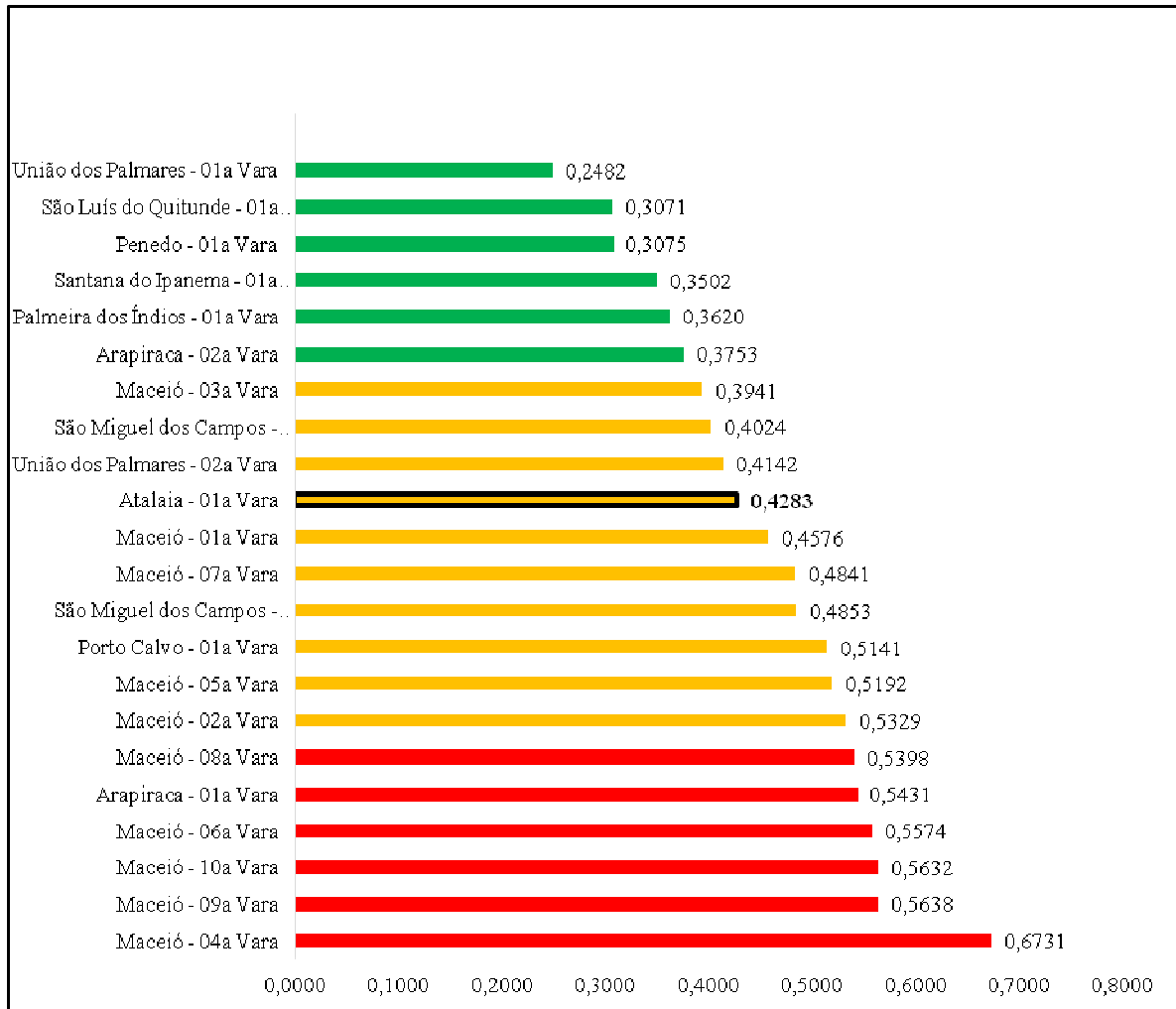
Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestio- namento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
União dos Palmares - 01a Vara	0,1147	0,3109	0,2087	0,2218	0,3847	0,2482	1ª
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,0856	0,3063	0,2885	0,5028	0,3522	0,3071	2ª
Penedo - 01a Vara	0,1851	0,2559	0,4140	0,2981	0,3844	0,3075	3ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,2303	0,4941	0,5190	0,2056	0,3020	0,3502	4ª
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,4579	0,3925	0,4328	0,2210	0,3059	0,3620	5ª
Arapiraca - 02a Vara	0,2953	0,3402	0,5685	0,3132	0,3596	0,3753	6ª
Maceió - 03a Vara	0,3507	0,2777	0,5344	0,4184	0,3895	0,3941	7ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,3629	0,4075	0,4814	0,3782	0,3819	0,4024	8ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,2311	0,3655	0,3590	0,5444	0,5708	0,4142	9ª
Atalaia - 01a Vara	0,2489	0,3827	0,5662	0,4696	0,4743	0,4283	10ª
Maceió - 01a Vara	0,3495	0,7090	0,4732	0,4537	0,3023	0,4576	11ª
Maceió - 07a Vara	0,3376	0,6208	0,5235	0,5384	0,3999	0,4841	12ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,2124	0,4004	0,6213	0,7004	0,4918	0,4853	13ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,5071	0,3376	0,6012	0,6321	0,4927	0,5141	14ª
Maceió - 05a Vara	0,3765	0,5499	0,6291	0,5966	0,4438	0,5192	15ª
Maceió - 02a Vara	0,4510	0,5170	0,5667	0,6359	0,4936	0,5329	16ª
Maceió - 08a Vara	0,4976	0,8701	0,4577	0,5230	0,3506	0,5398	17ª
Arapiraca - 01a Vara	0,5895	0,6718	0,4770	0,5312	0,4461	0,5431	18ª
Maceió - 06a Vara	0,5953	0,6271	0,5280	0,5728	0,4639	0,5574	19ª
Maceió - 10a Vara	0,5106	0,6650	0,5728	0,6006	0,4670	0,5632	20ª
Maceió - 09a Vara	0,5737	0,5319	0,6039	0,6451	0,4642	0,5638	21ª
Maceió - 04a Vara	0,7950	0,7410	0,5623	0,7237	0,5436	0,6731	22ª



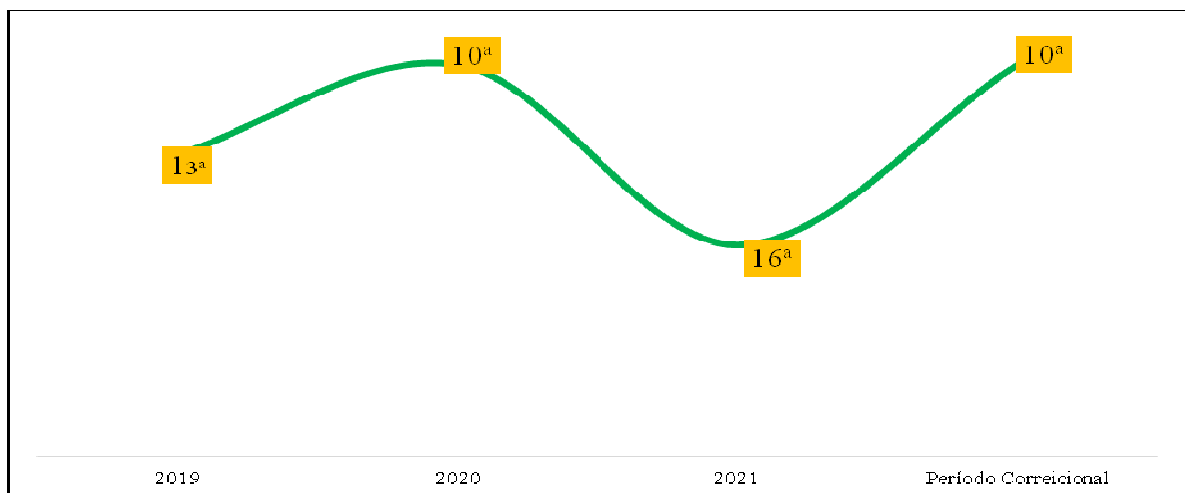
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 32

4.1.1 – COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (GRÁFICO)



4.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 33

4.1.2 – SÉRIE HISTÓRICA REGIONAL

Vara	2019	2020	2021	Período Correicional
Arapiraca - 01a Vara	17 ^a	5 ^a	17 ^a	18 ^a
Arapiraca - 02a Vara		20 ^a	4 ^a	6 ^a
Atalaia - 01a Vara	13^a	10^a	16^a	10^a
Coruripe - 01a Vara	1 ^a			
Maceió - 01a Vara	16 ^a	22 ^a	12 ^a	11 ^a
Maceió - 02a Vara	18 ^a	13 ^a	19 ^a	16 ^a
Maceió - 03a Vara	9 ^a	8 ^a	6 ^a	7 ^a
Maceió - 04a Vara	21 ^a	21 ^a	22 ^a	22 ^a
Maceió - 05a Vara	11 ^a	18 ^a	11 ^a	15 ^a
Maceió - 06a Vara	15 ^a	16 ^a	21 ^a	19 ^a
Maceió - 07a Vara	19 ^a	14 ^a	14 ^a	12 ^a
Maceió - 08a Vara	20 ^a	19 ^a	20 ^a	17 ^a
Maceió - 09a Vara	14 ^a	15 ^a	15 ^a	21 ^a
Maceió - 10a Vara	22 ^a	17 ^a	18 ^a	20 ^a
Palmeira dos Índios - 01a Vara	3 ^a	4 ^a	1 ^a	5 ^a
Penedo - 01a Vara	4 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Porto Calvo - 01a Vara	2 ^a	9 ^a	10 ^a	14 ^a
Santana do Ipanema - 01a Vara	12 ^a	7 ^a	5 ^a	4 ^a
São Luís do Quitunde - 01a Vara	5 ^a	2 ^a	3 ^a	2 ^a
São Miguel dos Campos - 01a Vara	6 ^a	3 ^a	7 ^a	8 ^a
São Miguel dos Campos - 02a Vara	8 ^a	6 ^a	13 ^a	13 ^a
União dos Palmares - 01a Vara	7 ^a	11 ^a	8 ^a	1 ^a
União dos Palmares - 02a Vara	10 ^a	12 ^a	9 ^a	9 ^a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 34

4.2. - MESOINDICADORES

4.2.1 - ACERVO

MESOINDICADOR - M01 - Acervo				
Período de Referência	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (Quantidade de Processos)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Acervo"
set/21	0,29	2807	7,69	0,2651
out/21	0,25	2758	0,00	0,2066
nov/21	0,21	2743	0,00	0,1932
dez/21	0,21	2757	50,00	0,4431
jan/22	0,97	2746	0,00	0,2368
fev/22	0,75	2756	0,00	0,2341
mar/22	0,47	2782	0,00	0,2282
abr/22	0,35	2799	0,00	0,2090
mai/22	0,36	2736	0,00	0,2254
jun/22	0,41	2705	0,00	0,2502
jul/22	0,31	2691	0,00	0,2481

4.2.2 - CELERIDADE

MESOINDICADOR - M02 - Celeridade				
Período de Referência	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Celeridade"
set/21	135,72	75,09	994,28	0,3513
out/21	136,79	91,22	997,50	0,3527
nov/21	139,64	93,60	993,20	0,3514
dez/21	137,99	117,00	1001,96	0,3546
jan/22	136,74	155,11	1072,43	0,3653
fev/22	135,11	156,73	1082,77	0,3729
mar/22	141,50	268,47	1215,99	0,4040
abr/22	146,46	259,84	1254,72	0,4094
mai/22	134,07	259,84	1246,89	0,3719
jun/22	127,45	259,84	1267,24	0,3670
jul/22	128,02	266,33	1291,64	0,3822
ago/22	129,80	298,00	1325,89	0,3827



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 35

4.2.3 - PRODUTIVIDADE

MESOINDICADOR - M03 - Produtividade				
Período de Referência	I07 - Taxa de Conciliação (%)	I08 - Taxa de Solução (%)	I13 - Taxa de Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Produtividade"
set/21	36,51	98,63	92,34	0,5739
out/21	35,57	99,83	75,25	0,5883
nov/21	33,61	99,03	65,26	0,6633
dez/21	34,39	99,52	63,55	0,6627
jan/22	34,19	101,29	60,31	0,6515
fev/22	35,15	111,05	61,31	0,5764
mar/22	37,78	113,83	65,22	0,5370
abr/22	38,02	120,14	58,12	0,5349
mai/22	34,86	118,48	54,10	0,6493
jun/22	37,74	116,08	56,80	0,6289
jul/22	35,06	125,94	55,07	0,5637
ago/22	36,66	120,04	61,76	0,5662

4.2.4- CONGESTIONAMENTO

MESOINDICADOR - M04 - Congestionamento			
Período de Referência	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento (%)	I10 - Taxa de Congestionamento na Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Congestionamento"
set/21	42,82	89,62	0,6557
out/21	35,78	89,11	0,6403
nov/21	32,99	89,87	0,6126
dez/21	33,07	90,07	0,5855
jan/22	31,51	90,36	0,5760
fev/22	31,11	90,61	0,5782
mar/22	30,50	90,95	0,5591
abr/22	31,24	90,69	0,5602
mai/22	29,34	88,64	0,5412
jun/22	25,73	88,23	0,5242
jul/22	25,53	88,19	0,5342
ago/22	18,62	88,13	0,4696



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 36

4.2.5 - FORÇA DE TRABALHO

MESOINDICADOR - M05 - Força de Trabalho			
Período de Referência	I11 - Produtividade por Servidor (Processos Baixados por Servidor)	I12 - Pendentes por Servidor	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Força de Trabalho"
set/21	69,91	252,45	0,5265
out/21	77,73	247,82	0,5313
nov/21	78,00	246,27	0,5113
dez/21	78,27	247,64	0,5155
jan/22	80,55	247,82	0,5100
fev/22	82,18	248,73	0,5127
mar/22	83,36	252,36	0,5154
abr/22	84,82	253,91	0,5038
mai/22	89,64	248,09	0,4984
jun/22	92,55	245,27	0,4866
jul/22	90,64	244,09	0,4794
ago/22	93,45	239,18	0,4743

4.3- RANKING

Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Regional
set/21	0,2651	0,3513	0,5739	0,6557	0,5265	0,4745	12ª
out/21	0,2066	0,3527	0,5883	0,6403	0,5313	0,4638	12ª
nov/21	0,1932	0,3514	0,6633	0,6126	0,5113	0,4664	12ª
dez/21	0,4431	0,3546	0,6627	0,5855	0,5155	0,5123	16ª
jan/22	0,2368	0,3653	0,6515	0,5760	0,5100	0,4679	11ª
fev/22	0,2341	0,3729	0,5764	0,5782	0,5127	0,4549	10ª
mar/22	0,2282	0,4040	0,5370	0,5591	0,5154	0,4487	11ª
abr/22	0,2090	0,4094	0,5349	0,5602	0,5038	0,4435	10ª
mai/22	0,2254	0,3719	0,6493	0,5412	0,4984	0,4572	11ª
jun/22	0,2502	0,3670	0,6289	0,5242	0,4866	0,4514	10ª
jul/22	0,2481	0,3822	0,5637	0,5342	0,4794	0,4415	10ª
ago/22	0,2489	0,3827	0,5662	0,4696	0,4743	0,4283	10ª



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

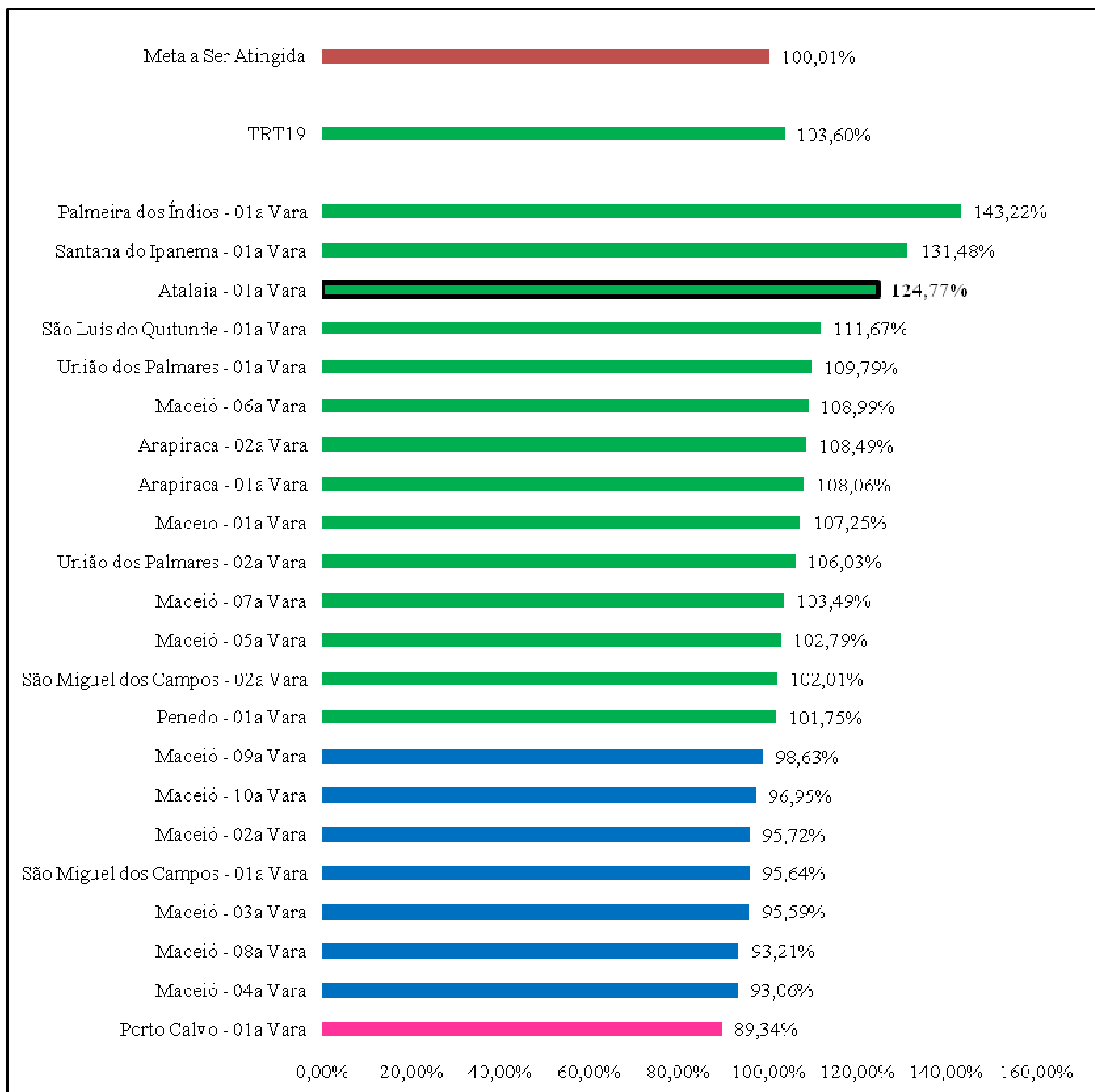
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 37

5.METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL (JANEIRO/2022 A JUNHO/2022)

5.1 - META 1 DO CNJ E META 1 DO TRT19:

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2022)



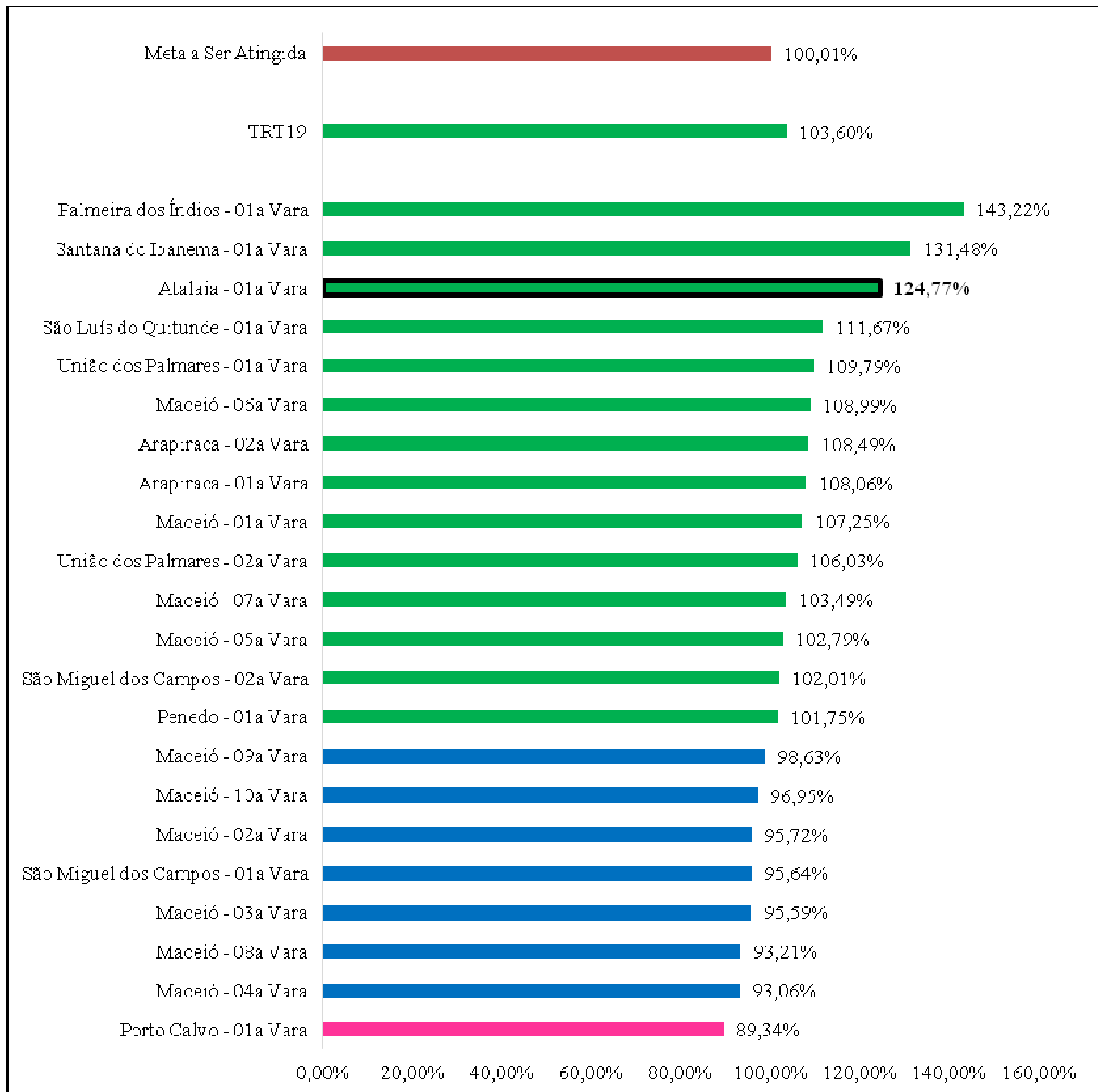


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 38

5.2 – META 2 DO CNJ E META 2 DO TRT19:

(Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus de jurisdição)



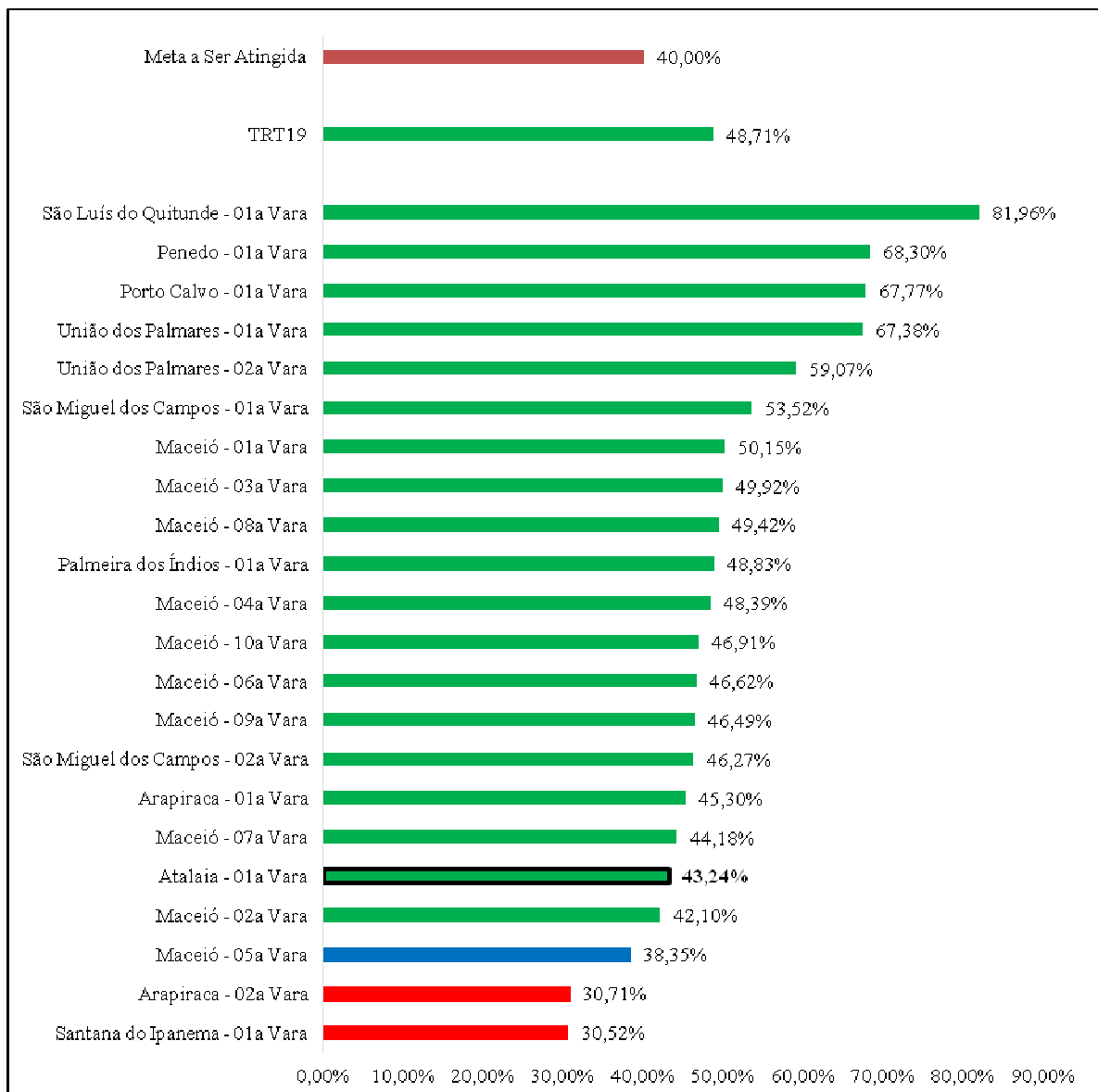


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 39

5.3 – META 3 DO CNJ E META 3 DO TRT19:

(Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2019/2020, em um ponto percentual, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência, arquivamento e declaração de incompetência)



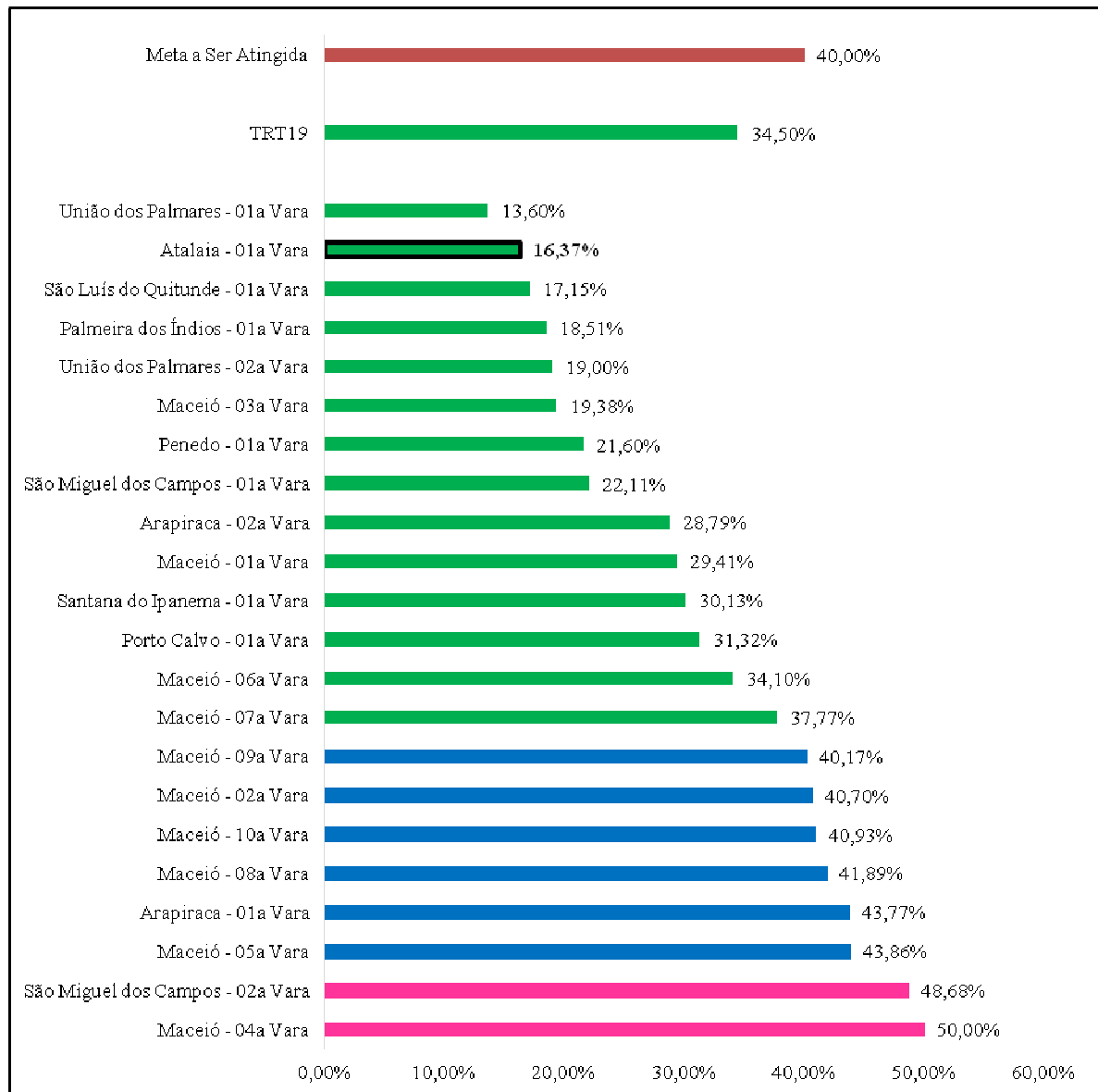


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 40

5.4 - META 5.1 DO CNJ (FASE DE CONHECIMENTO) E META 5.1 DO TRT19:

(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, em relação ao exercício de 2021)



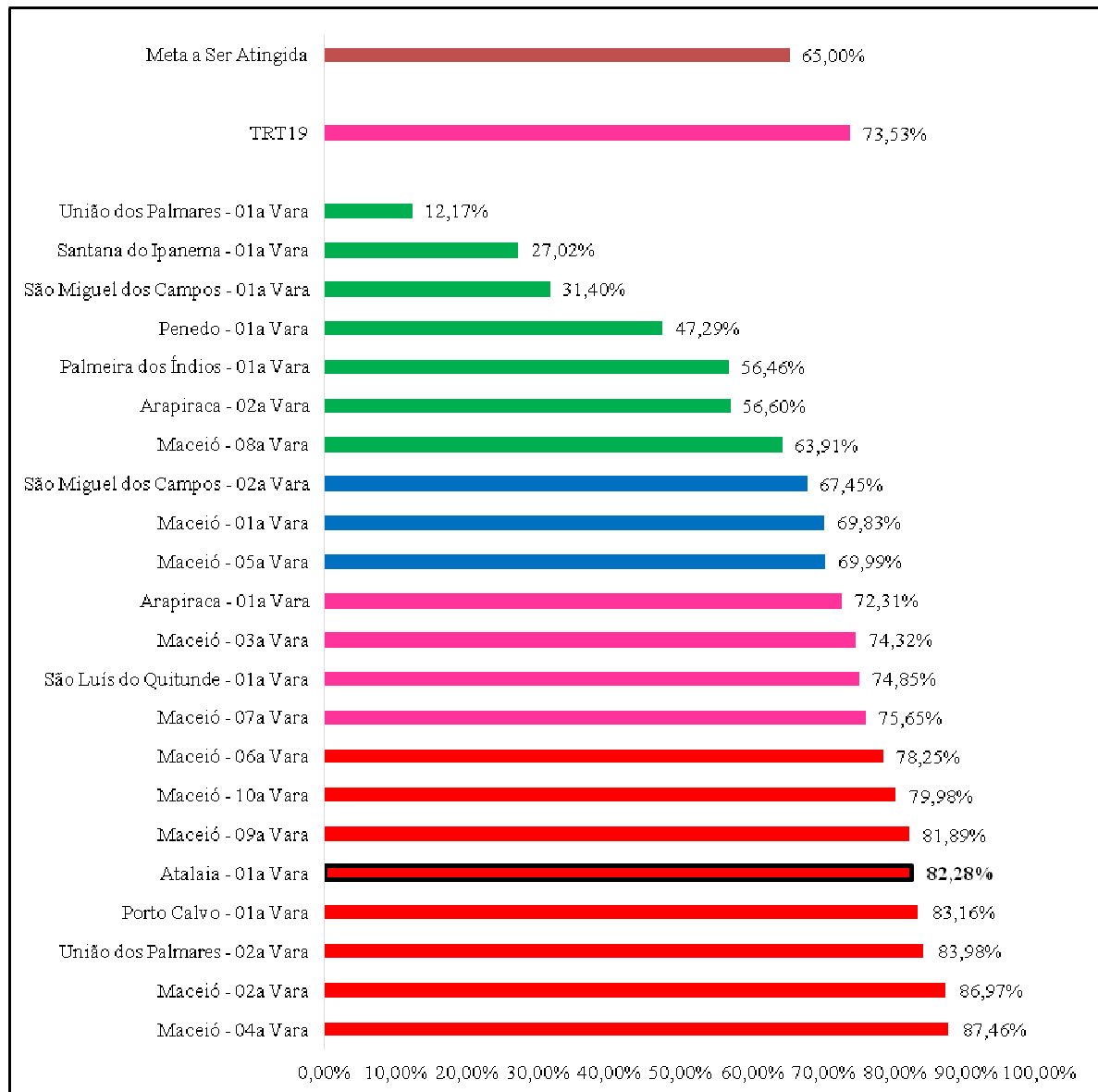


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 41

5.5 - META 5.2 DO CNJ (FASE DE EXECUÇÃO) E META 5. 2 DO TRT19:

(Reduzir em um ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto as execuções fiscais, em relação a 2021)



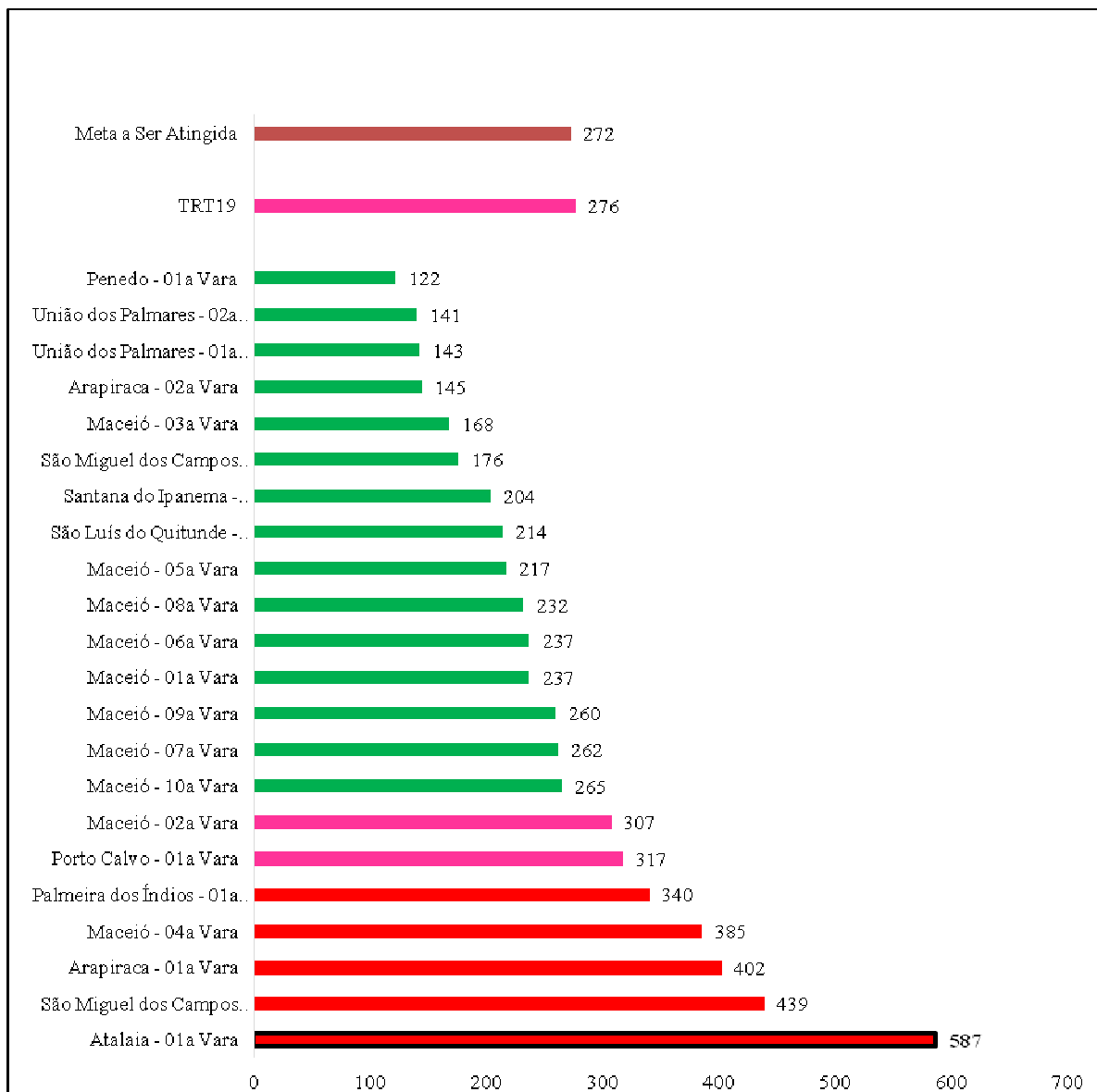


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 42

5.6 – META 6 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para um tempo menor do que o tempo médio pendente máximo premiado com o total de pontos no prêmio cnj de qualidade 2021)



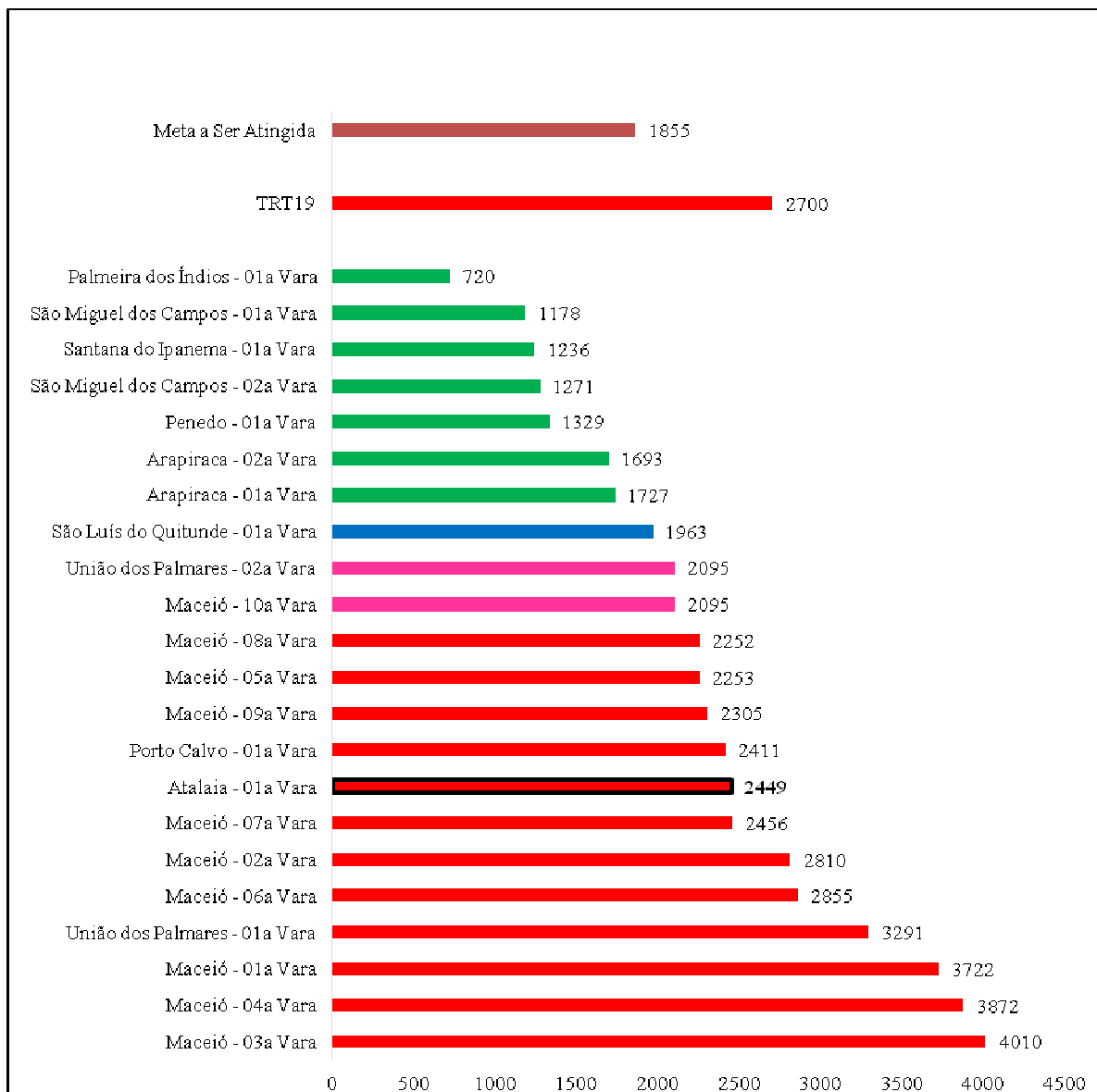


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 43

5.7 - META 7 DO TRT19:

(Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução para um tempo menor do que o tempo médio da justiça do trabalho de acordo com o justiça em números 2021)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 44

5.8 – ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) - TABELA GERAL:

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU								
VARA DO TRABALHO	JANEIRO A JULHO DE 2022							TOTAL
	PESO 2 (0 ATÉ 2)		PESO 3 (0 ATÉ 3)			PESO 4 (0 ATÉ 4)		
	PROCESSOS ANTIGOS	CONCILIAÇÃO	JULGADOS	TEMPO DO PROCESSO - CONHECIMENTO	TC - CONHECIMENTO	TEMPO DO PROCESSO - EXECUÇÃO	TC - EXECUÇÃO	
PENEDO	2	2	3	3	3	4	4	21
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	2	2	3	3	3	4	4	21
ARAPIRACA - 2ª VT	2	1,54	3	3	3	4	4	20,92
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2	1,53	3	3	3	4	4	20,53
SANTANA DO IPANEMA	2	2	3	2,40	3	4	4	20,40
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	2	2	3	3	3	3,78	3,47	20,25
MACEIÓ - 8ª VT	1,98	2	2,8	3	2,86	3,29	4	19,93
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	2	1,92	3	3	2,74	3,29	3,71	19,66
MACEIÓ - 5ª VT	2	2	3	3	3	3,54	3,10	19,64
MACEIÓ - 10ª VT	1,93	2	2,91	3	2,93	3,54	3,25	19,64
MACEIÓ - 7ª VT	2	2	3	3	3	3,02	3,44	19,58
ARAPIRACA - 1ª VT	2	2	3	3	3	2,60	3,32	19,36
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	2	2	2,96	3	2,99	3,22	3,17	19,34
MACEIÓ - 9ª VT	1,62	2	3	2,03	2,74	4	3,60	19,29
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	2	2	3	3	3	2,25	4	19,25
MACEIÓ - 6ª VT	2	2	3	1,86	2,47	4	3,85	19,18
MACEIÓ - 1ª VT	2	2	3	3	3	1,99	3,72	19,16
MACEIÓ - 3ª VT	1,96	2	3	2,57	3	3,08	3,13	18,74
MACEIÓ - 2ª VT	2	2	3	3	3	1,85	3,50	18,35
ATALAIA	2	2	2,87	2,66	2,95	2,64	2,99	18,11
PORTO CALVO	2	2	3	1,39	3	3,03	3,16	17,58
MACEIÓ - 4ª VT	1,79	2	2,79	2,12	2,40	1,92	2,97	15,99
TRT19 (1º GRAU)	2	2	2,85	2,96	3	2,75	3,54	19,09

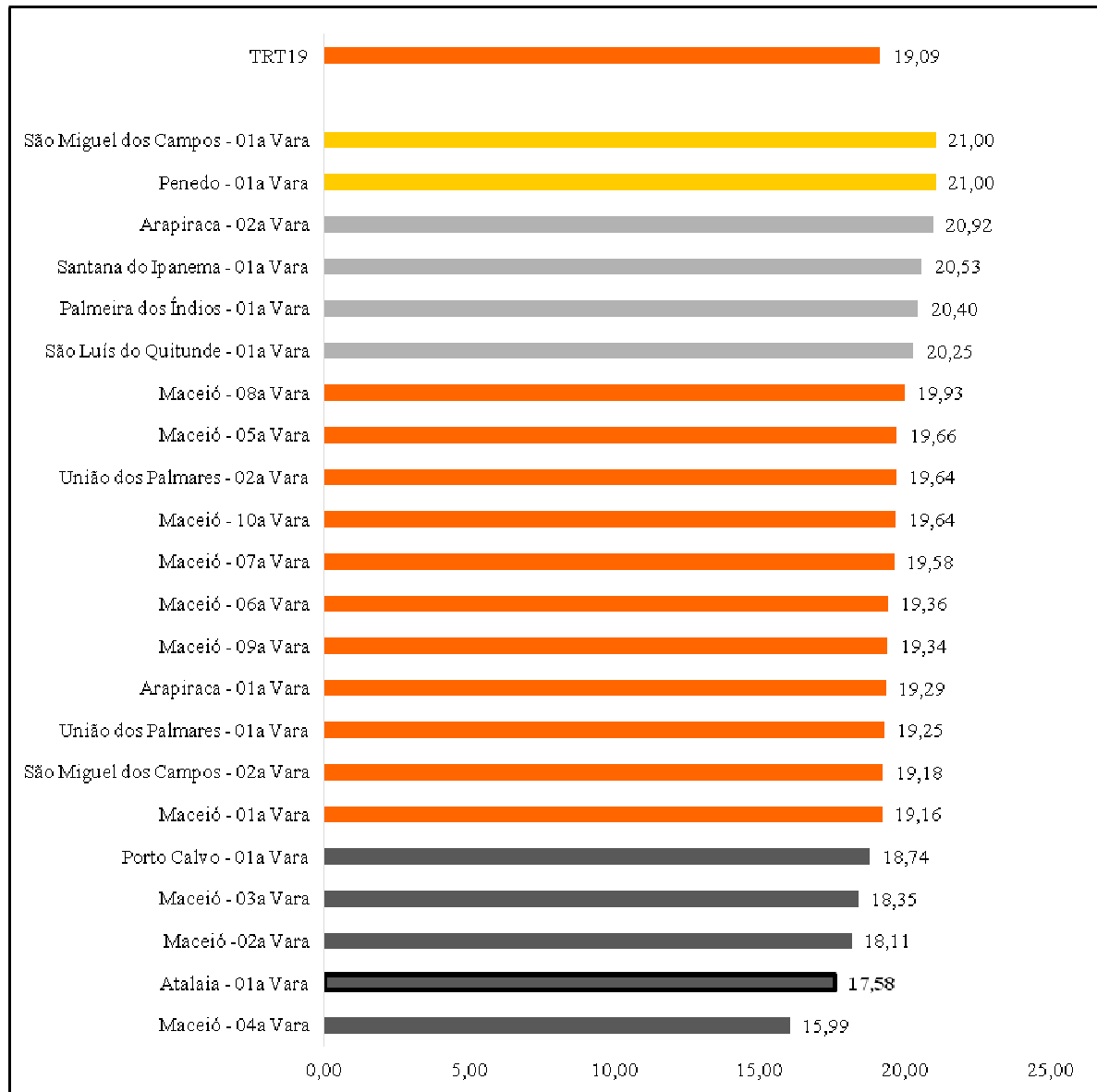
Esquema de pontuação: 21 Pontos - Ouro; 20 a 20,99 Pontos - Prata; 19 a 19,99 Pontos - Bronze; 18,99 Pontos ou menos, não pontua.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 45

5.8.1 - ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS (IAM) - DETALHAMENTO
GRÁFICO:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 46

6. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Lys Silveira Corado	Diretora de Secretaria	Efetivo
2	Darlan Salgueiro Silva	Assistente	Efetivo
3	Pedro da Silva Costa Neto	Assistente	Efetivo
4	Fagner Moreira De Paula Gomes	Secretária de Audiência I	Efetivo
5	Mônica Aparecida Rodrigues Calheiros	Calculista I	Requisitada
6	Lúcio André Lima Batista	Assistente de Diretor	Requisitado
7	Thayse Fernandes Cardoso	Assistente de Juiz I	Efetivo
8	Edvaldo Lima Pinto	Assistente de Serviço	Requisitado
9	Moacir Medeiros de Santana Neto		Efetivo
10	Silvio Silva de Souza		Efetivo
11	Artur Leandro Costa	Oficial Especializado	Efetivo

6.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Vara do Trabalho	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 01a Vara	12	14	12	0,5%
Atalaia - 01a Vara	11	22	11	0,9%
Maceió - 08a Vara	13	49	13	1,7%
Maceió - 10a Vara	12	54	12	2,0%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	42	9	2,1%
Porto Calvo - 01a Vara	11	54	11	2,2%
Maceió - 07a Vara	12	61	12	2,2%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	11	62	11	2,6%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	53	6	3,6%
União dos Palmares - 01a Vara	10	93	10	4,1%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	10	97	10	4,1%
Maceió - 05a Vara	12	120	12	4,4%
Maceió - 01a Vara	13	131	13	4,5%
Maceió - 06a Vara	13	138	13	4,6%
Maceió - 04a Vara	13	171	13	5,9%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	145	11	6,0%
Penedo - 01a Vara	11	163	11	6,5%
Maceió - 03a Vara	12	240	11	8,6%
Arapiraca - 02a Vara	10	205	9	9,0%
Maceió - 02a Vara	13	285	12	9,6%
União dos Palmares - 02a Vara	9	212	8	10,4%
Maceió - 09a Vara	13	467	12	15,7%
TOTAL	246	2.878	241	5,1%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 47

7- RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; **F)** que se mantenha a prática de só haver o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia/AL f. 48

519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, cumprimentando também a Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor em exercício do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria